



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Humanidades  
Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade  
Coordenação de Estágio Supervisionado

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA: UMA PESQUISA ENTRE OS PEQUENOS  
COMERCIANTES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DO SÃO JOÃO EM CAMPINA  
GRANDE-PB**

**EDSON SAULO DIAS CAVALCANTE**

Campina Grande, 2018

**EDSON SAULO DIAS CAVALCANTE**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA: UMA PESQUISA ENTRE OS PEQUENOS  
COMERCIANTES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DO SÃO JOÃO EM CAMPINA  
GRANDE-PB**

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado ao curso em Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Campina Grande, em cumprimento parcial das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof.º Darcon Sousa, Dr.

Campina Grande, 2018

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG**

C376p

Cavalcante, Edson Saulo Dias.

Parceria público-privada : uma pesquisa entre os pequenos comerciantes sobre a terceirização do São João de Campina Grande - PB / Edson Saulo Dias Cavalcante. – Campina Grande, 2018.

73 f. : il. color.

Relatório de Estágio Supervisionado (Bacharelado em Administração) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2018.

"Orientação: Prof. Dr. Darcon Sousa".

Referências.

1. Gestão - São João de Campina Grande (PB).
2. Terceirização.
3. Comerciantes. I. Sousa, Darcon. II. Título.

CDU 658.6(813.3)(043)

## COMISSÃO DE ESTÁGIO

Membros:

---

Edson Saulo Dias Cavalcante

**Aluno**

---

Darcon Sousa, Doutor

**Professor Orientador**

---

Lucia Silva Albuquerque de Melo

**Coordenadora de Estágio Supervisionado**

Campina Grande, 2018

**EDSON SAULO DIAS CAVALCANTE**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA: UMA PESQUISA ENTRE OS PEQUENOS  
COMERCIANTES SOBRE A TERCEIRIZAÇÃO DO SÃO JOÃO EM CAMPINA  
GRANDE-PB**

**Relatório aprovado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

---

Darcon Sousa, Doutor

**Orientador**

---

Cláudia Gomes de Farias

**Examinadora**

---

Sheyla Suzanday Barreto Siebra

**Examinadora**

Campina Grande, 2018

Dedico este trabalho a minha família, meu alicerce, que me apoiou e contribuiu para que pudesse chegar a mais essa vitória, a conclusão de mais um ciclo.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a Deus pelo dom da vida, por guiar-me durante toda a minha trajetória neste mundo, pelos familiares e amigos que fazem parte de todos os momentos de glória e dificuldades, superadas através do esforço e da fé.

Agradeço aos meus pais Edrizio e Suzana, que sempre estiveram ao meu lado e me apoiam em todos os momentos da minha vida, sempre com os ensinamentos necessários e a educação exemplar que dedicaram a mim, com o abraço amigo de sempre e o amor incondicional que dedicam aos seus filhos, motivo de todos os meus esforços e conquistas nesse mundo.

Agradeço a Suenia, minha irmã e seu esposo, Ewerson, que sempre me apoiaram e acreditaram no meu potencial e não me deixaram desanimar, para que este trabalho pudesse ser realizado e concluído, e que fazem parte de mais essa conquista.

Agradeço a Pamela, minha noiva, que não mensurou os esforços necessários para dedicar seu apoio na realização de toda esta pesquisa, seus conselhos e sua paciência.

Agradeço a todos os amigos que fizeram parte dessa trajetória acadêmica e que um a um, vão conseguindo concluir seus ciclos e tornar-se mais um Administrador (a) neste País. Aos amigos da empresa que não diferente dos demais, sempre me incentivaram para alcançar meus objetivos profissionais.

Por fim, agradeço ao meu orientador, Prof.º Darcon Sousa, pela paciência e a confiança dedicadas a mim, para que este trabalho de conclusão de curso pudesse ser realizado, por seus conselhos e ensinamentos, um professor que vai além dos limites de uma sala de aula, que através de seu conhecimento forma profissionais para tornar o mundo melhor. Agradecer a todos aqueles que fizeram parte deste trabalho e contribuíram para que ele pudesse ser apresentado ao mundo acadêmico e aos leitores que interessarem.

*“[...] Faço o melhor, que sou capaz, só pra viver em paz.”*

Marcelo Camelo - Los Hermanos - O vencedor



CAVALCANTE, Edson S. D. **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA: Uma pesquisa entre Os pequenos comerciantes sobre a terceirização do São João em Campina Grande-PB.** 73 f. Relatório de Estágio Supervisionado (Bacharelado em Administração) — Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2018.

## RESUMO

A mudança na administração pública possibilitou ao setor ampliar os serviços prestados a população e garantir a qualidade dos mesmos, além de proporcionar meios de suprir a insuficiência de recursos existentes no setor. No Brasil, a prova disto são as parcerias entre os setores público e privado, regulamentadas através da legislação do país. Recentemente uma destas parcerias fora firmada pela primeira vez entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG (setor público) e a Empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda. (setor privado), para a realização do evento junino promovido anualmente na cidade, “O Maior São João do Mundo”. O presente trabalho de pesquisa teve como objetivo analisar as opiniões dos pequenos comerciantes instalados no parque do Povo sobre o processo de terceirização do evento “O Maior São João do Mundo- Edição 2017”. Para alcançá-lo aplicou-se do método de pesquisa de campo, de natureza qualitativa e descritiva, utilizando-se para coleta de dados às técnicas de pesquisa documental, a entrevista semiestruturada e a observação. Os entrevistados relataram que enfrentaram certa dificuldade devido a terceirização, como: aumento dos custos de instalação, a compra de bebidas exclusivamente nos 03 depósitos instalados na área da festa; a mudança do *layout*; inversão de papéis dos patrocinadores, que passaram a atuar como concorrentes diretos nas vendas ao consumidor final, entre outras. A terceirização do evento não se torna um mau para sua realização e a garantia do seu perfeito funcionamento, a mudança de gestão do evento em si, não condiciona o mau funcionamento dos comércios, mas sim, a forma que a empresa contratada efetua o gerenciamento, mesmo considerando que esta se tratou da primeira edição da gestão privada como total responsável pela festividade, devem ser corrigidas as falhas cometidas para que assim, em uma próxima, a gestão privada possa atender os interesses não apenas da administração pública, mas a de todos os agentes envolvidos.

**Palavras-Chave:** Terceirização; Gestão; Comerciantes.

CAVALCANTE, Edson S. D. **PUBLIC-PRIVATE PARTNERSHIP: A survey among the small merchants about the outsourcing of São João in Campina Grande-Pb.** 73 f. Report of Supervised Internship (Bachelor of Administration) — Federal University of Campina Grande. Campina Grande, 2018.

ABSTRACT
----------

The changes in public administration made it possible for the sector to expand the provided services to the population and to guarantee the quality of them, besides providing ways to supply the insufficiency of resources existing in the sector. In Brazil, the proof of this is the partnerships between the public and private sectors, regulated by the country's legislation. Recently one of these partnerships was signed for the first time between the City Hall of Campina Grande - PMCG (public sector) and the Company Aliança Comunicação e Cultura Ltda (private sector), to hold the June event held annually in the city, O Maior São João do Mundo "The Greater Saint John of the World". This research aimed to analyze the opinions of the small merchants installed in the Parque do Povo "People's Park" about the process of outsourcing of the event "The Greater Saint John of the World - 2017 Edition". In order to reach it, the field research method was used, with a qualitative and descriptive nature, using data collection techniques for documentary research, semi structured interview and observation. Respondents reported that they faced certain difficulties due to outsourcing, such as: increased installation costs, purchase of beverages exclusively in the 03 deposits installed in the party area; the layout change; reversing the roles of the sponsors, who started to act as direct competitors in sales to the final consumer, among others. The outsourcing of the event does not become a bad thing for its accomplishment and the guarantee of its perfect functioning, the change of management of the event itself, does not condition the malfunction of the trades, but rather, the form that the company hires, carries out the management, even considering that this was the first edition of private management as the total responsible for the festivity, the failures must be corrected so that, in a future, private management can serve the interests not only of the public administration, but of all of the agents involved.

**Keywords:** Outsourcing; Management; Merchants.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Setores do Estado e Formas de Propriedade.....	28
Quadro 2 – Algumas diferenças básicas entre administração pública e privada.....	31
Quadro 3 – Resumo do Edital Licitação Concorrência N. 2.07.001/2017.....	49
Quadro 4 – Quadro Demonstrativo: Receitas x Despesas.....	50
Quadro 5 – Resumo do Contrato N. 2.07.001/2017.....	52
Quadro 6 – Resumo do Termo de Autorização de Uso Oneroso: Aliança e Barraqueiros	54
Quadro 7 – Classificação dos Barraqueiros/Comerciantes.....	55
Quadro 8 – Relatos dos Pequenos Comerciantes sobre o Contrato com a Empresa Aliança.....	58
Quadro 9 – Pontos Positivos relacionados a Terceirização do evento.....	59
Quadro 10 – Pontos Negativos relacionados a Terceirização do evento.....	60

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Palhoção .....	39
Figura 2 - Pirâmide .....	39
Figura 3 - Parque do Povo em 1986 .....	40
Figura 4 - <i>Layout</i> do Parque do Povo no ano de 2011 .....	40
Figura 5 - <i>Layout</i> São João no ano de 2013 .....	41
Figura 6 - Parte superior do Parque do Povo .....	45
Figura 7 - Palco formato 360 graus .....	45

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 – Porcentagem de Comerciantes no Parque do Povo por Tipos de Negócio.....	56
Gráfico 2 – Distribuição dos Bares pela Área de Extensão do evento.....	56

## SUMÁRIO

### 1. CAPÍTULO 1

1.1 Introdução.....	15
1.2 Objetivos.....	16
1.2.1 Geral.....	16
1.2.2 Específicos.....	16
1.3 Justificativa.....	17

### 2. CAPÍTULO 2 – FUNFAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Conceituando os termos: Governo, Administração Pública e Gestão Pública.....	19
2.2 Reforma da Administração Pública.....	20
2.3 A Reforma da Administração Pública no Brasil.....	23
2.4 Administração Pública e Privada.....	29
2.4.1 Gestão Pública X Gestão Privada.....	29
2.4.2 Parceria Público-Privada.....	31
2.4.2.1 Lei da Parceria Público-Privada.....	32

### 3. CAPÍTULO 3 – METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 Metodologia Da Pesquisa.....	36
----------------------------------	----

### 4. CAPÍTULO 4 – RESULTADOS

4.1 Breve Histórico.....	39
4.2 Repercussão da Terceirização do São João nos Jornais e portais de notícia.....	43
4.3 Edital Licitação: São João de Campina Grande.....	48
4.4 O contrato entre a PMCG e a Empresa Privada.....	51
4.5 Empresa Aliança e os Barraqueiros/Comerciantes.....	53
4.6 Caracterização dos Barraqueiros/Comerciantes.....	55
4.7 Os Pequenos Comerciantes X Terceirização.....	57
4.8 Associação dos Comerciantes do Parque do Povo X Terceirização.....	61

### 5. CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Considerações Finais.....	64
-------------------------------	----

6. REFERÊNCIAS.....	69
---------------------	----

7. ANEXOS.....	72-73
----------------	-------

# **CAPÍTULO 1**

## **INTRODUÇÃO**

## 1.1 INTRODUÇÃO

Um dos objetivos de uma organização privada está voltado em desempenhar suas atividades de forma eficiente e eficaz, gerando resultados a partir da redução de custos, ou seja, produzir mais e garantir a qualidade, utilizando menos recursos, para que assim, possam alcançar as metas estabelecidas, agregar valor e permanecer no mercado de forma competitiva, tendo em vista a velocidade de informações e interações propiciadas pelos avanços da tecnologia e a globalização.

As Organizações Públicas, por sua vez, não estão distantes deste mesmo objetivo, voltadas a promover o bem estar da sociedade, destinam-se a prestação de serviços de forma eficiente e com a devida qualidade, de modo a atender os anseios da população.

Ambas procuram alocar os recursos necessários para desenvolver suas respectivas atividades, da melhor maneira possível, na busca de alcançar os seus objetivos, visto que, as conquistas dos mesmos geram resultados diferentes, para as organizações privadas o resultado final esperado está diretamente ligado ao lucro obtido, e são assim percebidos por meio da venda de seus produtos (bens e/ou serviços), já o das organizações públicas encontra-se na satisfação do cliente (cidadão) percebidos por meio da qualidade da prestação de serviços, ainda deve ser considerado que os recursos financeiros utilizados originam-se dos impostos pagos pela sociedade, o que também difere das organizações privadas que detêm de capital próprio ou de terceiros.

Apesar das diferenças existentes entre os setores, as organizações públicas passaram a adotar as medidas e práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações privadas, para que assim pudessem atender as necessidades demandadas da sociedade, aumentando a capacidade de prestação dos serviços e a qualidade, otimizando o uso dos recursos, reduzindo assim o custo de suas atividades em prol de dirimir as diferenças sociais.

Isto aconteceu com o advento da Administração Pública Gerencial, a mudança que ocorreu na forma que as organizações públicas administravam os recursos públicos, ou seja, os recursos do povo e seu direcionamento para o povo, o fato ocorreu a partir da segunda metade da década de 80 nos países da Europa, e instalou-se no Brasil a partir do ano de 1995 com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, atribuindo ao setor público, novos caminhos para atingir seus objetivos, novas formas de controle e maior liberdade de gestão.



A mudança na administração pública possibilitou ao setor ampliar os serviços prestados a população e garantir a qualidade dos mesmos, além de proporcionar meios de suprir a insuficiência de recursos existentes no setor.

No Brasil, a prova disto são as parcerias firmadas entre o setores público e o privado, realizadas das mais diversas formas e regulamentadas através da legislação do país, como exemplos podem ser citadas a Leis n. 8.666/93, Lei 8.987/95 e a Lei 11.079/04.

Recentemente uma destas parcerias fora firmada pela primeira vez entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG (setor público) e a Empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda. (setor privado), para a realização do evento junino promovido anualmente na cidade, “O Maior São João do Mundo”, que até então era de total responsabilidade da administração pública, e em sua 34ª (trigésima quarta) edição, contou com a sua terceirização.

Visto que o evento conta com a participação de diversos agentes em sua realização, a presente pesquisa surge a partir do seguinte questionamento:

**Quais os impactos causados pela Terceirização do evento a partir da opinião dos pequenos comerciantes estabelecidos no Parque do Povo?**

## **1.2 OBJETIVOS:**

### **1.2.1 Geral**

Analisar as opiniões dos pequenos comerciantes instalados no parque do Povo sobre a terceirização da organização do evento.

### **1.2.2 Específicos:**

- Descrever a estrutura do negocio e o esforço empreendido para instalar-se no Parque do Povo.
- Identificar os aspectos positivos e/ou negativos percebidos pelos comerciantes.
- Avaliar os impactos da Terceirização nos resultados do negócio e do evento.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

A administração pública para garantir que seus objetivos sejam alcançados reduzindo os custos de suas ações, tendo em vista a dificuldade de captação de recursos utiliza-se das parcerias com o setor privado, que de acordo com a finalidade do contrato podem ser aplicados em execução de obras, prestação de serviços de saúde, dentre outros. Assim, para identificar a viabilidade desta prática e os impactos causados a sociedade, o alvo de estudo desta pesquisa trata-se da Terceirização do evento “O Mario São João do Mundo – Edição 2017”, a partir da parceria realizada pela primeira vez pela Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG e a Empresa vencedora da licitação, Concorrência N.º 02.07.001/2017, abrangendo um evento popular de grande porte e de repercussão na mídia.

Para isto, partiu-se das opiniões dos pequenos comerciantes instalados no Parque do Povo anualmente para exercer atividade de venda de produtos, que fazem parte da base hierárquica dos agentes que atuam na realização do evento, e são afetados diretamente com a mudança de gestão da festa, partindo do princípio que os mesmos detêm da experiência de ter participado do evento também na gestão pública.

Neste sentido, a pesquisa evidenciará como ocorrem todos os processos da Terceirização desde a contratação da parceria aos resultados obtidos pelos pequenos comerciantes, contribuirá também para uma avaliação da prática de parceria entre o setor público e o privado.

**CAPÍTULO 2**  
**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

## **2.1 CONCEITUANDO OS TERMOS: GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA.**

De acordo com Saldanha (2006) os termos Governo, Administração Pública e Gestão Pública caminham lado a lado, e por conta disto, diversas vezes são confundidos, apesar de apresentarem diferentes conceitos em virtude do contexto em que são empregados.

Segundo Ferreira (1999 apud SALDANHA 2006, p.11) o Governo trata-se da “direção suprema dos negócios públicos”. Além deste conceito mais abrangente, ainda de acordo com Ferreira, pode ser definido a partir de três sentidos: em sentido institucional, é o conjunto de poderes e órgãos constitucionais; em sentido funcional, é o complexo de funções estatais básicas; em sentido operacional, é a condução política dos negócios públicos.

Conforme define Meirelles (1985 apud SALDANHA 2006, p.11) governo é a “expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente”.

Ainda tratando-se da definição do termo Governo, se faz necessário levantar e apresentar a conceituação do termo ESTADO, que de acordo com Ferreira (2001, p.292) Estado é o “conjunto dos poderes políticos duma nação; governo”. Matias-Pereira (2008) afirma que o Estado pode ser entendido como o lugar no qual é praticada a cidadania e que o mesmo existe para estabelecer o bem-estar comum. Não diferente da afirmação anterior, Saldanha (2006) define como função do governo estabelecer de maneira constante o equilíbrio entre os interesses da sociedade.

Partindo para a conceituação dos termos Administração Pública e Gestão Pública, Saldanha (2006) afirma que a administração e a gestão são instrumentos utilizados pelo estado para que os objetivos políticos do governo sejam executados.

Segundo Matias-Pereira (2008) a administração através de suas funções de planejamento, organização, direção e controle, busca analisar os objetivos traçados e cria planos de ação para atingir tais objetivos. Para ele a administração pública trata-se de um “conjunto de atividades diretamente destinadas à execução concreta das tarefas consideradas de ‘interesse público’ ou comuns numa coletividade ou numa organização estatal”. (MATIAS-PEREIRA, 2008, p.5)

Já administração pública segundo Gulick (1937 apud SALDANHA 2006, p.11) nada mais é do que uma área da ciência da Administração, aplicada ao governo, na qual se executa o trabalho referente ao governo, principalmente ligada ao Poder Executivo.

Saldanha (2006, p.12) por sua vez define a administração pública como sendo “a arte e a ciência da gerência aplicada aos negócios do Estado”.

Um conceito geral sobre o termo administração pública que vincula a função do estado definida pelo autor Matias-Pereira e a função do governo definido por Saldanha, ambos citados anteriormente, trás a seguinte definição de Amato (1971 apud SALDANHA 2006, p.12) “administração pública é a gestão dos bens e interesses qualificados da comunidade, nos âmbitos federal, estadual ou municipal, segundo os preceitos do direito e da moral, visando ao bem comum”.

A Gestão Pública não diferencia tanto da administração pública, logo, ambas são utilizadas para tornar reais os objetivos políticos do governo, de acordo com Saldanha (2006, p.12) o que as diferencia é o fato da gestão pública ser exercida com prazo determinado, neste caso, defini-se que “a gestão pública é a mesma atividade administrativa vinculada à lei ou a norma técnica e à política, realizando funções administrativas em um determinado período de tempo”.

Saldanha (2006) faz um breve comparativo entre governo, administração e gestão, no qual, o governo trata-se da atividade política; a administração trata-se da atividade neutra, ligadas a lei ou a norma técnica; e a gestão, deve seguir parâmetros como: tradução da missão; planejamento, controle, direção e coordenação; administração de materiais, de pessoas, recursos financeiros e tecnológicos; e processo decisório.

Ainda de acordo com Saldanha (2006) a gestão pública pode ser compreendida como um processo de tomada de decisão que se modifica de acordo com as mudanças sociais, as regras e as praticas administrativas que se alteram no decorrer do tempo.

## **2.2 REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Martins e Pieranti (2007) argumentam que em uma sociedade capitalista temos o Estado e o Mercado como agentes responsáveis pela distribuição dos recursos e manutenção do equilíbrio econômico de um país, caso ocorra um erro ou desvio de sua função principal por parte de um deles, o país enfrentará uma crise. Segundo os autores a Grande Depressão, a crise de 1929, ocorreu por conta do mercado não suprir todas as demandas da época e necessitou da intervenção mais efetiva do Estado.

O Estado, por sua vez enfrentara uma crise, segundo Bresser-Pereira (2010), após a segunda Guerra Mundial, quando a classe trabalhadora e a classe média da época através de sua participação democrática passaram a necessitar mais dos serviços públicos, com isto,

ocorreu à transição do Estado Democrático Liberal para o Estado Democrático Social, a mudança de um Estado Liberal, o qual se limitava a garantir os direitos civis e não os sociais, para um Estado Social que buscava atender os anseios sociais da população, com o compromisso de garantir: segurança, liberdade, bem-estar econômico, justiça social e proteção da natureza.

Como oposição ao Estado Social, que predominava nos países desenvolvidos após a segunda Guerra Mundial, surgiu em 1970 o Neoliberalismo:

Como reação a esse Estado Social surge nos anos de 1970 uma onda ideológica liberal radical [...] estava explicitamente procurando reduzir o tamanho e as funções do Estado, com o objetivo implícito de enfraquecê-lo. A tese neoliberal repetia o individualismo metodológico neoclássico, segundo o qual apenas pequenos grupos têm efetiva capacidade de ação coletiva. Negava, assim, ao Estado sua capacidade principal – a de ser instrumento dessa ação. Procurava voltar ao tempo do Estado Liberal do século XIX – um Estado não democrático no qual a burguesia tinha um poder maior. (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.113)

De acordo com Bresser-Pereira (2010) a partir de meados da década de 80, a busca por uma maior eficiência dos serviços públicos, cresceu com o aumento da participação e da preocupação dos eleitores com a política, e a importância das pesquisas de opinião pública, resultando nas elevadas demandas sociais, impulsionando assim a necessidade de serviços sociais, gerando um aumento nas despesas públicas, tornando a administração burocrática<sup>1</sup> empregada com objetivo de manter o Estado com ações mais efetivas, inviável e ineficiente, provocando a mudança de uma administração burocrática por uma gerencial. Surgia, ainda de acordo com o autor, a Reforma Gerencial para agregar maior eficiência ao aparelho do Estado, para suprir as necessidades de serviços públicos que atendessem a coletividade. Para Bresser-Pereira (2010, p.112) a Reforma Gerencial “surgiu para legitimar o Estado Social”.

Segundo Martins e Pieranti (2007, p.136), a Reforma Gerencial surgia por conta do aumento dos gastos públicos, os desequilíbrios nas formas de controle aplicadas deflagravam uma crise no aparelho do Estado, assim, destacam que “o Estado tornara-se incapaz de administrar as crescentes expectativas de benefícios sociais”.

Baseada nos modelos de gestão aplicados nas organizações privadas surgia na década de 80, a Reforma Gerencial do Estado ou Reforma da Gestão Pública, inicialmente na Grã-

---

<sup>1</sup> Administração Pública Burocrática - Surge na segunda metade do século XIX, na época do Estado liberal, como forma de combater a corrupção e o nepotismo patrimonialista. Constituem princípios orientadores do seu desenvolvimento a profissionalização, a ideia de carreira, a hierarquia funcional, a impessoalidade, o formalismo, em síntese, o poder racional-legal. Os controles administrativos visando evitar a corrupção e o nepotismo são sempre a priori. Parte-se de uma desconfiança prévia nos administradores públicos e nos cidadãos que a eles dirigem demandas. (BRASIL, 1995, p.15)

Disponível em:<<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 10 fev.2018

Bretanha, mais uma consequência da criação do Estado Social, em defesa as ações dos movimentos neoliberais, em resposta a crise e ineficiência do modelo burocrático de gestão, a reforma buscava atribuir maior autonomia e controle aos gestores públicos para acompanhar o crescimento do Estado que passou a garantir e oferecer a toda população acesso gratuito a serviços de saúde, educação e previdência social, que realmente atendesse a coletividade, de forma efetiva e eficiente. (BRESSER-PEREIRA, 2010).

Bresser-Pereira (2010, p.114) afirma que: “O aumento do custo dos serviços do Estado impôs a adoção da Reforma Gerencial”. Segundo o autor, estes custos elevados se tratavam tanto do aumento da quantidade de serviços como a ineficiência na prestação dos mesmos, por conta da rigidez contida na administração burocrática, tornara-se então necessário aplicar um maior controle sobre os custos dos serviços disponibilizados.

Para atender as demandas sociais e manter o controle dos custos de oferta nos serviços públicos, a Reforma no modelo de administrar os serviços implicaria nas seguintes ações:

Ela (1) torna os gerentes dos serviços responsáveis por resultados, ao invés de obrigados a seguir regulamentos rígidos; (2) premia os servidores por bons resultados e os pune pelos maus; (3) realiza serviços que envolvem poder de Estado através de agências executivas e reguladoras; e – o que é mais importante – (4) mantém o consumo coletivo e gratuito, mas transfere a oferta dos serviços sociais e científicos para organizações sociais, ou seja, para provedores públicos não estatais que recebem recursos do Estado e são controlados através de contrato de gestão. (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.115)

De acordo com Bresser-Pereira (2010) a Reforma Gerencial se tratava de uma reforma necessária para tornar as ações do Estado mais efetivas e eficientes, o que seria questão de tempo e qualidade sua adoção por outros países do mundo, em consequência de não arcar com os custos do atraso, por não adotar o modelo da reforma.

Ainda de acordo com o autor, apesar de surgir em meio a um Governo neoliberal, na Grã-Bretanha, a Reforma Gerencial foi além dos limites e posições partidárias, independente de se tratar de um governo de esquerda ou de direita, independente de ideologias. A administração gerencial prevaleceu as mudanças de Governo em 1997 na Grã-Bretanha, de políticos neoliberais para os políticos trabalhistas, e mesmo apesar de criticada, passou por contínuas melhorias com relação à qualidade dos serviços de saúde e educação. A reforma da gestão pública chegou ao Brasil através do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, em 1995. (BRESSER-PEREIRA, 2010).

### 2.3 A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

Estudiosos da formação do sistema político, da economia, da sociedade brasileira e das relações do Estado entre elas, argumentam que os atrasos existentes no país são reflexos de seu processo histórico, que influenciam e “constituem modos de ser, proceder ou pensar que caracterizam nossas instituições, relações sociais e representações do mundo social e político”. (MARTINS E PIERANTI, 2007, p.140)

Tal herança é vista pelos autores Martins e Pieranti (2007) como “mazelas brasileiras” tidas como problemas existentes na realidade do país, em especial na falta de efetividade das ações do Estado, do governo e da administração pública, apesar de não serem passíveis de verificação que comprovem suas existências, são citados como heranças causadoras dos atrasos: o patrimonialismo, o personalismo, o mandonismo, o formalismo, o clientelismo, o cartorialismo, o centralismo e o autoritarismo. Acrescentam ainda que:

Alguns desses “problemas” encontram variantes mais modernas em descrições da democracia delegativa, do mundo estatofóbico e hobbesiano brasileiro, da cultura paroquial, dos anéis burocráticos, da estadania, do corporativismo, para relatar apropriação do público pelo privado, compadrio, vassalagem, barganha, fisiologia, bacharelise, centralização e precariedade da democracia. (MARTINS; PIERANTI, 2007, p.140)

De acordo com os autores, para que ocorra ou se fale em “reforma institucional (no Estado, para o Estado ou com o Estado)”, tais problemas ou disfunções, essas “mazelas brasileiras”, devem ser consideradas. (MARTINS E PIERANTI, 2007)

Martins e Pieranti (2007) conceituam, em sua obra, *Estado e Gestão Pública: visões do Brasil contemporâneo*, cada um dos problemas herdados pelo processo de formação histórica brasileira, que são considerados também como parte da cultura do país, resquícios da colonização e das estruturas políticas, causadores de impactos diretos sobre as práticas do Estado frente a sociedade, destacaram as que mais são comentadas pelos estudiosos que tratam das relações do Estado com a sociedade e suas ações, aqui foram consideradas: o patrimonialismo e o personalismo.

No que tange ao personalismo Martins e Pieranti (2007) afirmam que se trata de uma das formas que os membros de uma sociedade são distribuídos hierarquicamente, e no Brasil, tal divisão ultrapassa a utilização da classificação econômica, são acrescidas diferenciações sociais básicas, subdivisões por cor, origem, relações pessoais, dentre varias outras.



Martins e Pieranti (2007) salientam que o problema causado pelo personalismo encontra-se na hierarquização social que difere indivíduos e pessoas, o que agregam nas relações sociais a necessidade de firmar elos personalizados para exercer e/ou usufruir de serviços que deveriam estar de acordo com o princípio da isonomia, ou seja, igualdade perante a lei, impessoalidade. Segundo DaMatta (1980, p.184 apud MARTINS E PIERANTI 2007, p.14) o personalismo se trata da utilização do “clássico ‘jeitinho’ que nada mais é do que uma variante cordial do ‘Você sabe com quem está falando?’.”

Tal distinção de indivíduos e pessoas, fruto da hierarquização social, e do uso do “Jeitinho”, fica evidenciada na seguinte afirmação:

Quem se apresenta como “indivíduo” não é um cidadão completo, é um “zé-ninguém”, uma “não-pessoa”, alguém que não possui uma “identidade” que possa ser hierarquizada numa escala racional – filho do ministro, amigo do deputado, irmão do coronel, motorista do governador. Esse “indivíduo”, para quem está dos dois lados do balcão da burocracia pública, não é percebido como o patrão, o cliente e a própria razão de ser do Estado e dos serviços públicos. (MARTINS; PIERANTI, 2007, p.147)

Já o patrimonialismo, de acordo com Weber (1999 apud MARTINS E PIERANTI 2007, p.143) surge a partir de uma variação da dominação tradicional, a dominação patrimonial que está sustentada na distribuição de cargos administrativos para pessoas selecionadas por vínculos afetivos, lealdade e confiança, geralmente vínculos pessoais diretos de quem detêm a autoridade.

Patrimonialismo segundo Silva (2017, p.29) é definido como:

[...] o termo “patrimonialismo” é adequado para designar más formas de governo, no sentido dado por clássicos do pensamento político, como Aristóteles e Maquiavel, além de sua pertinência semântica, já que o uso da política para o alcance de objetivos particulares ou satisfação de vontades pessoais dos governantes, de fato, assemelha o Estado a um patrimônio particular, seja de um homem só, ao qual se dá o título de rei, príncipe, czar, faraó, ou coisa que o valha, seja de um grupo de homens com poder suficiente para comandar uma grande maioria (generais, senhores feudais, coronéis, etc.), seja dos que o acessam pelo voto ou pelo concurso público. Todas essas formas têm um ponto em comum: a subjugação do interesse público pelo interesse particular.

Silva (2017) afirma que o patrimonialismo existente no Brasil foi herança da colonização portuguesa, propagada sem nenhuma modificação, passando pela proclamação da república, atingindo todo território nacional nas instâncias federal, estadual e municipal, e as fases ditatoriais e democráticas do século XX, modificava-se apenas os métodos utilizados pelo aparelho do Estado para se utilizar do mesmo.

Matias-Pereira (2008) argumenta que com o governo de Getúlio Vargas, a estrutura do aparelho do Estado passou a apropriar-se de ações autoritárias e centralizadoras, sustentadas por uma burocracia weberiana, caminhava para extinguir o patrimonialismo que assolava o país, e passou a ser viável com a criação do DASP – Departamento de Administração do Setor Público<sup>2</sup>, mas com a queda do governo de Getúlio, voltaram a se utilizar da administração patrimonialista<sup>3</sup> comprometendo o aparelho do Estado<sup>4</sup>.

De acordo com o autor, nos anos iniciais do regime militar no Brasil, o governo buscou dar maior efetividade as ações do Estado e flexibilidade a administração pública vigente, inserindo valores gerenciais por meio do Decreto-lei nº 200, de 1967, que agregava ao governo, “autonomia de gestão, descentralização administrativa do aparelho do Estado, criação de empresas estatais”, mas a mudança acabou gerando uma redução da capacidade do estado em promover políticas públicas, e o enfraquecimento da administração direta. (MATIAS-PEREIRA, 2008, p.3)

Segundo, consta no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, a reforma proposta pelo Decreto-Lei nº 200/1967, apesar de não ter logrado ações efetivas para superar a ineficiência da administração burocrática do governo central, constituiu um marco e “podendo ser considerada como um primeiro momento da administração gerencial no Brasil”. (BRASIL, 1995, p.19)

Matias-Pereira (2008) salienta que ocorreram na década de 1980 importantes mudanças pelo mundo nas funções do Governo e da administração pública, e no Brasil, tais reformas chegaram já na segunda metade dos anos 80, durante o Governo Sarney (1985-1990) com propostas de abertura de mercado, desregulamentação e privatização, e foram impulsionadas no início da década de 90, no Governo Collor, buscando a “construção e a

<sup>2</sup>Órgão previsto pela Constituição de 1937 e criado em 30 de julho de 1938, diretamente subordinado à Presidência da República, com o objetivo de aprofundar a reforma administrativa destinada a organizar e a racionalizar o serviço público no país, iniciada anos antes por Getúlio Vargas.

Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-45/PoliticaAdministracao/DASP>>. Acesso em: 07 fev.2018

<sup>3</sup> Administração Pública Patrimonialista - No patrimonialismo, o aparelho do Estado funciona como uma extensão do poder do soberano, e os seus auxiliares, servidores, possuem status de nobreza real. Os cargos são considerados prebendas. A res publica não é diferenciada das res principis. Em consequência, a corrupção e o nepotismo são inerentes a esse tipo de administração. No momento em que o capitalismo e a democracia se tornam dominantes, o mercado e a sociedade civil passam a se distinguir do Estado. Neste novo momento histórico, a administração patrimonialista torna-se uma excrescência inaceitável. (BRASIL, 1995, p.12)

Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 10 fev.2018

<sup>4</sup> Entende-se por aparelho do Estado a administração pública em sentido amplo, ou seja, a estrutura organizacional do Estado, em seus três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e três níveis (União, Estados membros e Municípios). (BRASIL, 1995, p.12)

Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 10 fev.2018

reconstrução das capacidades administrativa e institucional”. Mas, segundo o autor, tais reformas não agregaram benefícios para o país, na busca pela modernização, acabaram desestruturando o aparelho do Estado. O autor argumenta que no primeiro Governo de Fernando Henrique (1995-1998) com intuito de promover o desenvolvimento do país e readequar as funções do Estado, “buscou-se implementar modelos organizacionais/institucionais e introduzir cultura gerencial, associados aos distintos instrumentos que fortalecessem valores democráticos, como a transparência, participação e controle social”. (MATIAS-PEREIRA, 2008, p.4)

Segundo Martins e Pieranti (2007) durante os anos 90, fora fortalecido o debate sobre a Reforma do Estado no Brasil, com liderança do professor Luiz Carlos Bresser-Pereira, estudioso e Ministro da Administração Federal e reforma do Estado, que propôs a reforma da administração pública no Brasil, através do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado – PDRAE, em 1995.

No Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado – PDRAE, relata-se que a Crise enfrentada pelo Brasil nas décadas antecedentes a reforma, evidenciada pela depreciação da prestação dos serviços públicos, no crescimento da crise fiscal acompanhada de alta inflacionária, fora consequência das ações dos Governos anteriores na busca por desenvolvimento do país, “o Estado desviou-se de suas funções básicas para ampliar sua presença no setor produtivo”. (BRASIL, 1995, p.6)

Os autores Martins e Pieranti (2007, p.137) salientam que “o Estado deficitário é gerador de desequilíbrios no sistema econômico. Fragilizado, perde sua capacidade de intervenção legítima”.

Bresser-Pereira (1998, p.23 apud PARADELA 2013, p.79) afirma que “a causa básica da grande crise dos anos 1980 foi o Estado, com sua crise em três dimensões principais: fiscal, do tipo de intervenção estatal e do modelo burocrático”.

Sobre as consequências da Crise que impulsionaram a reforma os autores Martins e Pieranti argumentam também que:

Por outro lado, o diagnóstico apresentado no PDRAE mostra o expressivo aumento das despesas com pessoal nas três esferas de governo depois da Constituição de 1988, em decorrência da criação do Regime Único do Servidor Público, que garantiu estabilidade e proventos integrais a empregados públicos, precipitando aposentadorias, elevando os gastos com inativos e aumentando o déficit público. (MARTINS; PIERANTI, 2007, p.138)

Ainda de acordo com Martins e Pieranti existem também outros fatores externos que colaboraram para a crise do Estado Brasileiro, como a globalização e os avanços tecnológicos, nesta óptica, afirmam que:

[...] a crise do Estado é mais do que uma crise fiscal e decorre, em larga medida, da sua incapacidade de regular a vida social diante da emergência de novas tecnologias e, conseqüentemente, de uma nova organização produtiva e de um novo padrão de acumulação. (MARTINS; PIERANTI, 2007, p. 139)

Com isto, a reforma do Estado e da administração pública tornara-se inevitável, para estabilizar e garantir o crescimento do país, a partir de uma administração pública gerencial, baseada em conceitos de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados, objetivando a qualidade e a produtividade do serviço público. (BRASIL, 1995).

De acordo com Bresser-Pereira (2010) quando a Reforma Gerencial chegou ao Brasil, recebeu críticas que a definia como uma expansão da ideologia neoliberal, assim como aconteceu no seu surgimento nos anos 80, na Europa, mas que logo fora visto que, não se tratava de uma proposta para reduzir as ações do Estado, e sim de fortalecê-lo.

Bresser-Pereira afirma que a reforma do Estado e da administração pública no Brasil, a Reforma Gerencial, a partir das diretrizes do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, 1995, obteve como característica principal “a distinção entre atividades exclusivas do Estado, que envolviam o poder de Estado, e as atividades não exclusivas que deviam ser realizadas por organizações públicas não estatais”. (BRESSER-PEREIRA, 2010, p.116)

O autor Teixeira (2012) resume no Quadro1, a descentralização das atividades do Estado, ou seja, as atividades que estão sob administração direta<sup>5</sup> e as que foram delegadas a administração indireta<sup>6</sup>, propostas por Bresser-Pereira no PDRAE de 1995.

---

<sup>5</sup> Segundo Teixeira, a administração direta trata-se do poder central, da responsabilidade direta do chefe do Executivo: o presidente da República, o governador ou o prefeito. Fazem parte da administração direta os órgãos no âmbito federal: ministérios, secretarias e outros ligados diretamente à presidência da república; nos estados, as secretarias e as assessorias do governo, o mesmo se equivale para os municípios. (TEIXEIRA, 2012)

<sup>6</sup> Fazem parte da administração indireta, organizações que não estão ligadas diretamente ao poder executivo (TEIXEIRA, 2012)

**Quadro1: Setores do Estado e Formas de Propriedade**

	Forma de propriedade			Forma de administração	
	Estatal	Pública não estatal	Privada	Burocrática	Gerencial
<b>Núcleo estratégico:</b> Legislativo, Judiciário, Presidência, cúpula dos ministérios, Ministério Público.	✓			✓	✓
<b>Atividades exclusivas:</b> regulamentação, fiscalização, fomento, segurança pública, seguridade social básica.	✓				✓
<b>Serviços não exclusivos:</b> universidades, hospitais, centros de pesquisa, museus.	Publicização →	✓			✓
<b>Produção para o mercado:</b> empresas estatais.		Privatização →	✓		✓

FONTE: Adaptado de: TEIXEIRA (2012, p. 75-76)

Teixeira (2012) analisa o quadro e destaca que as atividades que envolvem fatores estratégicos, que estão vinculados os assuntos sobre: a direção do governo, a política externa, a legislação, políticas públicas voltadas à sociedade e a proteção dos interesses dos cidadãos, permaneceram sob responsabilidade exclusiva do Estado, assim como as funções de fiscalização, regulamentação, promoção, seguridade social e segurança pública, que necessitam da garantia de igualdade perante a lei.

De acordo com o autor o diferencial da proposta de reforma encontra-se na delegação das atividades, que antes eram executadas pelo Estado, e agora estão alocados nos chamados “serviços não exclusivos”, que passaram a ser exercidas por Organização Social – OS. O autor define OS como sendo “um conjunto de associações civis sem fins lucrativos que assumem diferentes denominações, como associações, fundações, entre outras”. (TEIXEIRA, 2012, p.77)

Afirma Alcoforado (2004 apud TEIXEIRA 2012, p. 77) que a “Organização Social é apropriada para a execução dos serviços sociais que requerem flexibilidade de gestão e agilidade, sem ter de se submeter às leis de licitação pública nem à contratação de pessoal por concurso”

As OS prestam serviços ao setor público sob contrato de gestão<sup>7</sup>, neste, consta a forma de gestão e a qualidade desejada dos serviços, aplicados nas mais diversas áreas, como: a administração de hospitais, atividades relacionadas à educação, atividades culturais e atividades relacionadas ao meio ambiente. (TEIXEIRA, 2012).

Segundo Teixeira (2012) a partir do contrato de gestão, instrumento de monitoramento e controle, o Estado passa a ser um agente fiscalizador, cobrando a qualidade dos serviços prestados pelas organizações sociais, para que não se desvirtuem e venham a comprometer o desempenho da política pública.

Com relação ao setor de produção para o Mercado, Teixeira (2012) relata que as atividades de produção ligadas ao Estado, com a reforma, passaram para a iniciativa privada, o Estado passou a desempenhar a função de agente regulador e de controle de qualidade.

Em suma, a proposta do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado de 1995, diz que:

A reforma do Estado envolve múltiplos aspectos. O ajuste fiscal devolve ao Estado a capacidade de definir e implementar políticas públicas. Através da liberalização comercial, o Estado abandona a estratégia protecionista da substituição de importações. O programa de privatizações reflete a conscientização da gravidade da crise fiscal e da correlata limitação da capacidade do Estado de promover poupança forçada através das empresas estatais. Através desse programa transfere-se para o setor privado a tarefa da produção que, em princípio, este realiza de forma mais eficiente. Finalmente, através de um programa de publicização, transfere-se para o setor público não-estatal a produção dos serviços competitivos ou não-exclusivos de Estado, estabelecendo-se um sistema de parceria entre Estado e sociedade para seu financiamento e controle. (BRASIL, 1995, p. 13)

Como objetivo geral o PDRAE, buscava limitar as ações do Estado direcionando-o para as atividades exclusivas da administração direta, aumentar sua capacidade administrativa tornando-a efetiva e eficiente, orientada a atender a sociedade e a descentralização vertical, transferindo da União para os estados e municípios, as ações de prestação de serviços sociais e de infraestrutura. (BRASIL, 1995)

A reforma da gestão pública brasileira significava atribuir ao Estado e a administração pública ações mais efetivas e eficientes, agregando maior capacidade de governar, de implementação de leis e políticas públicas que atendessem o bem estar social.

---

<sup>7</sup> Os contratos de gestão são instrumentos que explicitam metas de desempenho para organizações estatais e conferem autonomia a seus gestores que, no lugar de serem monitorados em relação aos procedimentos adotados, passam a ser cobrados no que diz respeito ao alcance das metas adotadas. Trata-se, portanto, da gestão por resultados, muito utilizada na área privada. (PARADELA, 2013, p. 84)

## 2.4 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

### 2.4.1 GESTÃO PÚBLICA X GESTÃO PRIVADA

Segundo os organizadores Jacobi e Pinho (2006) a nova administração pública, ou administração pública gerencial, fundamenta-se a partir da apropriação dos moldes gerenciais do setor privado, no entanto, existem diferenças entre a gestão pública e a gestão privada que devem ser consideradas.

Matias-Pereira (2008) afirma que apesar da administração pública basear-se em modelos de gestão do setor privado, a gestão pública esta orientada a conduzir o Estado a desempenhar sua função social, garantir qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, enquanto a gestão privada esta orientada a obtenção de lucro.

De acordo com Silva (2017) a gestão pública e a gestão privada também podem ser diferenciadas a partir da natureza de seus interesses e a localização do poder, para o autor, a gestão privada é orientada em favor de interesses próprios, “interesse particular”, e o poder localizado e concentrado em quem detém a propriedade do negócio e os dirigentes, já a gestão pública é direcionada em favor dos interesses da sociedade, “interesse público”, e o poder localizado no Estado.

A necessidade de identificar a diferença existente entre a Gestão Pública (ou Administração Pública Gerencial) e a Gestão Privada (ou Administração Privada) também fora defendida no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE, de 1995, no qual se afirma que:

A administração pública gerencial inspira-se na administração de empresas, mas não pode ser confundida com esta última. Enquanto a receita das empresas depende dos pagamentos que os clientes fazem livremente na compra de seus produtos e serviços, a receita do Estado deriva de impostos, ou seja, de contribuições obrigatórias, sem contrapartida direta. Enquanto o mercado controla a administração das empresas, a sociedade - por meio de políticos eleitos - controla a administração pública. Enquanto a administração de empresas está voltada para o lucro privado, para a maximização dos interesses dos acionistas, esperando-se que, através do mercado, o interesse coletivo seja atendido, a administração pública gerencial está explícita e diretamente voltada para o interesse público. (BRASIL, 1995, p.16-17)

Saldanha (2006) argumenta que as funções básicas exercidas pelos gestores, independente de estarem no setor público ou privado, são praticamente as mesmas, entretanto, existem limitações no setor público que não são enfrentadas no setor privado.

De acordo com Moore (2002 apud MATIAS-PEREIRA 2008, p.4) “no setor público, o objetivo geral do trabalho gerencial no setor público não é tão claro; o que os gerentes

precisam fazer para produzir valor é muito mais ambíguo”. Diferente do que ocorre no setor privado, no qual objetivo este ligado claramente a geração de lucro, e é obtido por meio da produção e comercialização de bens e/ou serviços. Logo, o autor afirma que: “Se os gerentes privados podem conceber e fabricar produtos que geram lucros, e se as empresas que eles dirigem o fazem por um período de tempo, podemos dizer que esses gerentes criaram valor”.

O quadro 2 elenca outras diferenças entre a gestão pública e a gestão privada, a partir dos aspectos político, econômico e organizacional.

**Quadro 2: Algumas diferenças básicas entre administração pública e privada**

Aspecto	Administração Pública (Gerencial)	Administração Privada
<b>Político</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Funcionamento e resultados, bons ou maus, têm impacto político.</li> <li>✓ O processo decisório sofre fortes ingerências políticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O impacto político é menor.</li> <li>✓ Há autonomia decisória.</li> </ul>
<b>Econômico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientada para o bem-estar social.</li> <li>✓ <i>Output</i> em grande parte não mensurável.</li> <li>✓ Rentabilidade Dispensável (custo-benefício).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Orientada para o Lucro.</li> <li>✓ <i>Output</i> mensurável.</li> <li>✓ Rentabilidade vital para crescimento e sobrevivência.</li> </ul>
<b>Organizacional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Grandemente afetada e/ou dirigida por forças externas.</li> <li>✓ Objetivos econômicos e sociais.</li> <li>✓ Alto grau de interdependência entre as organizações.</li> <li>✓ Gerência com grande rotatividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Controle amplo sobre ela mesma.</li> <li>✓ Objetivos predominantemente econômicos.</li> <li>✓ Maior autonomia em relação a outras organizações.</li> <li>✓ Gerência mais estável.</li> </ul>
<p>Observação: Para o funcionamento do setor público, outros aspectos relativos a recursos humanos, comprar e contratações, obtenção de recursos financeiros etc. têm leis específicas.</p>		

FONTE: Adaptado de: SALDANHA (2006, p.19)

Saldanha afirma ainda que na administração privada o gestor segue as diretrizes e autorizações dos donos do negócio, proprietários da empresa, de como deverão gerenciar a empresa. Já na administração pública as diretrizes e autorizações são impostas pelas leis,



regulamentos e atos especiais, desta forma, o gestor deverá portar-se de acordo com “os preceitos do direito e da moral administrativa, porque tais aspectos é que expressam a vontade do titular dos interesses administrativos – o povo...” (SALDANHA, 2006, p.20)

Matias-Pereira (208) define a gestão pública como sendo algo amplo, complexo, que vai além da gestão de negócios e das questões internas do governo.

## 2.4.2 PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

De acordo com o Portal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão<sup>8</sup> a parceria público-privada – PPP trata-se de uma das ferramentas utilizadas pelo governo para promover melhorias nas infraestruturas econômicas e sociais à população, obtendo melhor emprego dos recursos públicos, a parceria é baseada em vários conceitos e experiências da prática internacional, regulamentada no Brasil pela Lei 11.079, em 30 de Dezembro de 2004.

Justen Filho (2005 apud CAMACHO 2008) define a parceria público-privada como:

[...] um contrato organizacional, de longo prazo de duração, por meio do qual se atribui a um sujeito privado o dever de executar obra pública e (ou) prestar serviço público, com ou sem direito à remuneração, por meio da exploração da infraestrutura, mas mediante uma garantia especial e reforçada prestada pelo Poder Público, utilizável para a obtenção de recursos no mercado financeiro .

Segundo Camacho (2008) as parcerias público-privadas “visam, em relação ao Poder Público, a suprir a insuficiência de investimentos em infraestrutura por recursos próprios”.<sup>9</sup>

### 2.4.2.1. LEI DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

A Lei Federal de nº 11.079/04 desenvolvida pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, em 30 de Dezembro de 2004, foi criada para definir as normas gerais que regulamentam a prática da parceria público-privada no setor da administração pública, aplicada sobre todos os órgãos e entidades que estão sob o controle direto ou indireto da União, dos Estados e dos Municípios.<sup>10</sup>

<sup>8</sup>Parcerias Público-privadas. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/desenvolvimento/parcerias-publico-privadas>>. Acesso em: 12 fev. 2018

<sup>9</sup>CAMACHO, Bruno Sanna, Parcerias Público-Privadas. Conceito, princípios e situações práticas. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI62352,41046-Parcerias+publicoprivadas+Conceito+principios+e+situacoes+praticas>>. Acessado em 12 fev.2018.

<sup>10</sup> LEI FEDERAL Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm)>. Acesso em : 12 fev.2018

De acordo com a Lei nº 11.079/04, consta no capítulo I, que versa sobre as disposições preliminares, define em seu Art. 2º, a parceria público-privada como sendo contrato administrativo de concessão, disposto em duas modalidades, a concessão patrocinada ou administrativa.

As definições de concessão patrocinada e de concessão administrativa estão dispostas nos parágrafos 1º e 2º, do Art. 2º, da Lei Federal 11.079/04 que trata das parcerias público-privadas, entende-se que:

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

Para entendermos melhor as definições e a diferença existente entre as modalidades de concessão, que estão dispostas no Art. 2º, § 1º e § 2º, da Lei Federal das Parcerias público-privadas, citadas anteriormente, o Observatório das Parcerias Público-Privadas, portal PPP BRASIL<sup>11</sup>, identifica como contrato de concessão de modalidade patrocinada a parceria firmada entre o setor público e o privado, afim de atender a concessão de serviços ou de obras públicas, que conste além das tarifas cobradas pelo parceiro privado, aos usuários, remuneração complementar mensal paga pelo parceiro público ao parceiro privado, visto que, as tarifas sejam insatisfatórias para cobrir os investimentos realizados pelo setor privado, fazendo-se necessário a adição de contraprestações. Já o contrato de concessão de modalidade administrativa trata-se da parceria firmada entre o setor público e o privado, que de acordo com o tipo de serviço público, o parceiro privado não possa utilizar a cobrança de tarifas para compensar seus investimentos, tornando a remuneração do parceiro privado paga exclusivamente pelo parceiro público.

De acordo com o Art. 4º da Lei nº 11.079/04, incisos de I a VII, para que seja firmada uma parceria entre o setor público e o setor privado, se faz necessário observar as seguintes diretrizes:

- I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;
- II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;
- III – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado;
- IV – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;

<sup>11</sup> PPP Brasil, Concessões. Disponível em: <<http://www.pppbrasil.com.br/portal/category/tags/concess%C3%B5es>>. Acesso em: 14 fev.2018

- V – transparência dos procedimentos e das decisões;
- VI – repartição objetiva de riscos entre as partes;
- VII – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria.

Segundo consta na Lei Federal de nº 11.079/04, Art. 2º, parágrafos 3º e 4º (e seus respectivos incisos de I a III), não é caracterizada ou estabelecida como Parceria Público-Privada: (a) concessão de serviços públicos ou obras públicas regidas pela Lei nº 8.987<sup>12</sup>, de fevereiro de 1995, na qual a remuneração dos investimentos do parceiro privado seja exclusivamente oriunda de tarifas cobradas aos usuários do serviço, definida como concessão comum; (b) Contratos cujo valor e tempo sejam inferiores respectivamente a R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) e 05 (cinco) anos de duração<sup>13</sup>; ou (c) contratos que visem unicamente: o fornecimento de mão de obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou execução de obra pública;

Ainda conforme consta na Lei Federal nº 11.079 de dezembro de 2004, são regulamentados e regidos pelas diretrizes nela dispostas, os contratos de concessão patrocinada ou administrativa, salvos adicionais já estabelecidos em leis anteriores, já aos contratos que não configuram parceria público-privada, como a concessão comum, permanece sob as diretrizes da Lei nº 8.987/95 e as que lhes forem correlatas. Para os contratos que não configurem concessão comum, patrocinada ou administrativa, permanecem regidos exclusivamente sob as diretrizes da Lei n.º 8.666, de 13 de fevereiro de 1993, que discorre sobre as normas para Licitações e contratos da administração pública, e as outras Leis correlacionadas.

A combinação do setor público com o setor privado, através das Parcerias Público-Privadas, regulamentadas por lei, pode ser considerada um avanço na administração pública, garantindo a prestação de serviços públicos essenciais à população com qualidade e eficiência, agregando inovação e melhorias na infraestrutura do país, a ferramenta proporciona ao setor público maior controle e acentua seu papel de agente fiscalizador, e provedor do bem estar social.

---

<sup>12</sup>Lei Federal nº 8.987, de fevereiro de 1995. Lei nº 8.987/95 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8987cons.htm#art23](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8987cons.htm#art23)>. Acesso em: 14 fev.2018

<sup>13</sup> Art. 5º, Lei Federal nº 11.079/04, inciso I – o prazo de vigência do contrato, compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco), nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação; Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm)>. Acesso em: 14 fev.2018

**CAPÍTULO 3**  
**METODOLOGIA DA PESQUISA**

### 3.1 METODOLOGIA DA PESQUISA

Para que o objetivo geral e os objetivos específicos fossem devidamente atingidos foi utilizada uma pesquisa qualitativa que segundo os autores Bogdan e Biklen (2003 apud OLIVEIRA 2011, p.24) este tipo de pesquisa “envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes”. Já de acordo com as organizadoras Gerhardt e Silveira (2009) a pesquisa qualitativa aborda as características da realidade que não são quantificáveis, foca apenas em compreender e explicar as relações existentes. Trata-se de uma pesquisa de natureza descritiva, que conforme define Gil (1999 apud Oliveira, 2011, p. 21), “[...] têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

De acordo com Gerhardt e Silveira (2009, p.36) ao desenvolver uma pesquisa conforme sua característica se faz necessário “a escolha de um método”, como: pesquisa experimental, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo, pesquisa de levantamento, pesquisa etnográfica, estudo de caso, entre outros métodos.

Nesta pesquisa o método utilizado foi o de pesquisa de campo, definida por Fonseca (2002 apud GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p.37) “[...] caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa”.

Quanto ao universo da pesquisa têm-se os comerciantes que se instalaram na área do Parque do Povo, durante a festa junina realizada, na cidade de Campina Grande, do Estado da Paraíba, denominada “O Maior São João do Mundo”, em sua 34ª (trigésima quarta) edição, que foi objeto no ano de 2017, de Terceirização através de parceria entre a Prefeitura Municipal da cidade e Empresa Privada. A amostra utilizada totalizou 11 (onze) pequenos comerciantes que atuaram no evento durante os 30 dias da festividade que compreendeu o período de 02 de Junho a 02 de Julho de 2017, caracterizada como não – probabilística por acessibilidade, devido à dificuldade de acesso aos comerciantes.

Em vista disso, para a coleta dos dados foram utilizadas as seguintes técnicas: a pesquisa documental, a entrevista e a observação. Referente a pesquisa documental Lakatos e Marconi (2001 apud OLIVEIRA, 2011, p. 40), argumenta que trata-se “[...] da coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas”. Já a entrevista é definida como a realização de uma conversa presencial entre o investigador e o entrevistado,

para obter as informações pertinentes a pesquisa (CERVO; BERVIAN, 2002 apud OLIVEIRA, 2011, p. 35). No que diz respeito da técnica da observação o pesquisador pode “[...] identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento”. (MARCONI & LAKATOS, 1996, p. 79 apud OLIVEIRA, 2011, p 38). Como acessório para a coleta de dados fora utilizado um aplicativo de gravação de áudio, para registrar as entrevistas.

A coleta dos dados da pesquisa foi iniciada no dia 03 de Julho de 2017 através da técnica das entrevistas a partir de um roteiro (Anexo 01), aplicadas aos 11 (onze) pequenos comerciantes ainda na área do evento, os mesmos se encontravam na etapa de desmonte das barracas e retirada de seus pertences do local do evento, tendo em vista o encerramento da festividade, na oportunidade os entrevistados puderam fazer um balanço do funcionamento do seu negócio no decorrer do evento. Na oportunidade por ser colocada em prática a técnica da observação, em razão do pesquisador ter realizado as entrevistas no local onde estavam estabelecidos os pequenos comerciantes.

No dia 06 de Julho de 2017 fora realizada uma entrevista com o Presidente da Associação dos Barraqueiros do Parque do Povo, representante dos comerciantes que participaram do evento naquela edição, a partir de um roteiro (Anexo 02), para obter mais informações sobre a realização do evento, uma avaliação geral dos comerciantes.

Todas as entrevistas realizadas seguiram um roteiro criado para atender os objetivos da pesquisa, foram realizadas com a permissão dos entrevistados de forma presencial estabelecida em conversação, também foram autorizadas as suas respectivas gravações e transcritas posteriormente.

A técnica de pesquisa documental foi realizada a partir dos documentos que regulamentaram todo o processo licitatório: edital de concorrência n. 02.07.001/2017, contrato n. 02.07.001/2017, ambos coletados no Pregão, localizado na Rua João Moura; o Contrato da Empresa Privada com os comerciantes, com o Presidente da Associação durante a entrevista; e levantamento da repercussão das notícias encontradas sobre a terceirização do evento, em portais de notícia pela internet.

Na análise dos resultados foram utilizadas as transcrições das entrevistas, deste modo, foram tratadas de acordo com os objetivos proposto e brevemente comentadas, procurou-se destacar as falas que representavam a maioria dos entrevistados, levando-se em consideração os aspectos que puderam ser observados durante a realização das mesmas. Para a análise e tratamento dos dados não foram utilizados nenhum *software* ou programa estatístico.

## **CAPÍTULO 4**

### **RESULTADOS**

#### 4.1 BREVE HISTÓRICO

No ano de 1983 foi criado na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, o evento que celebra a cultura popular Nordeste, realizado e organizado anualmente pela Prefeitura do município, titulado como Maior São João do Mundo, festa que ocorre durante 30 dias do mês de Junho, período que compreende as festividades juninas e que são comemorados os dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, em espaço aberto à população.

Em sua primeira edição o evento foi realizado no Palhoção do Forró (**Figura 1**), espaço com estrutura de piso de cimento queimado e palhas de coqueiro como telhado, que em 1986 recebeu uma nova estrutura, a Pirâmide (**Figura 2**), também nomeada de Forródromo, e a partir de então a área da festa passou a ser chamada oficialmente de Parque do Povo<sup>14</sup> (**Figura 3**), onde é realizado o evento há mais de 30 anos.

**Figura 1**

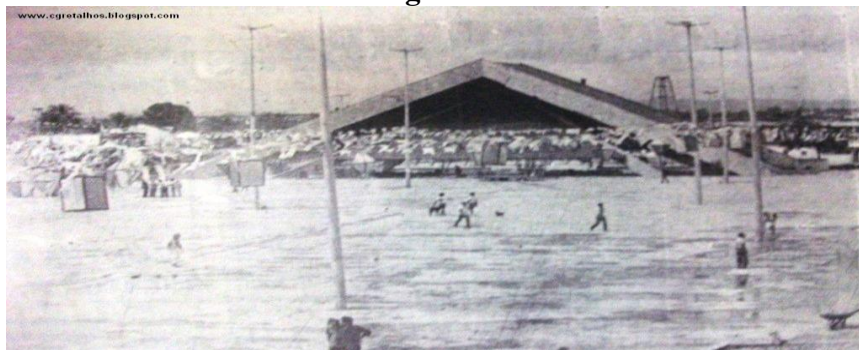


**Palhoção**

Fonte:

[http://4.bp.blogspot.com/\\_LRqKt1aZer0/TAjaCiwDYWI/AAAAAAAAABvw/JtaRJ-gj3H8/s1600/palhocaem85.jpg](http://4.bp.blogspot.com/_LRqKt1aZer0/TAjaCiwDYWI/AAAAAAAAABvw/JtaRJ-gj3H8/s1600/palhocaem85.jpg)

**Figura 2**



**Pirâmide**

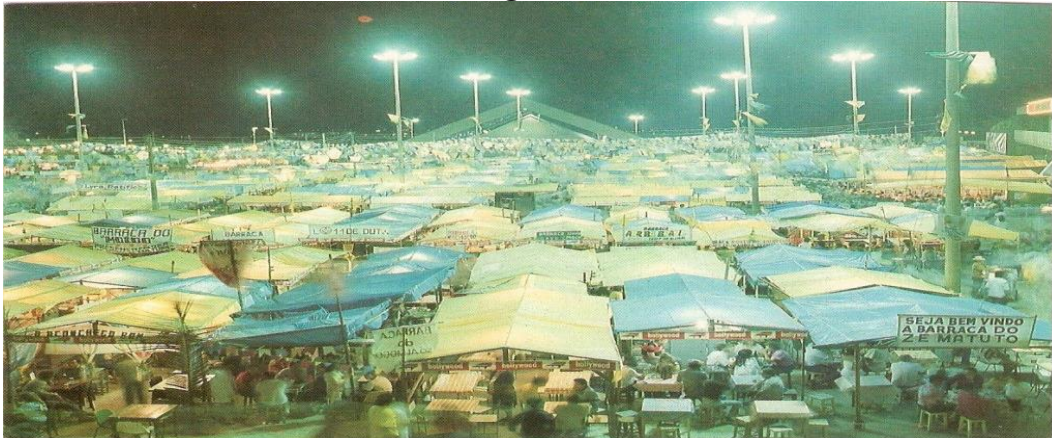
Fonte:

[http://1.bp.blogspot.com/\\_LRqKt1aZer0/TAjcNVTNbcI/AAAAAAAAABwo/tLQbIERvyT0/s1600/construcaopiramide5.jpg](http://1.bp.blogspot.com/_LRqKt1aZer0/TAjcNVTNbcI/AAAAAAAAABwo/tLQbIERvyT0/s1600/construcaopiramide5.jpg)

<sup>14</sup>RETALHOS HISTÓRICOS DE CAMPINA GRANDE. Disponível em: <<http://cgetalhos.blogspot.com.br/search?q=s%C3%A3o+jo%C3%A3o>>. Acesso em: 07 Jul.2017



Figura 3



Parque do Povo em 1986

Fonte:

[http://1.bp.blogspot.com/\\_LRqKt1aZer0/TAjdl\\_hH8-I/AAAAAAAABxQ/mSd9bs95P6Q/s1600/ParquedoPovo-antigasbarracas.jpg](http://1.bp.blogspot.com/_LRqKt1aZer0/TAjdl_hH8-I/AAAAAAAABxQ/mSd9bs95P6Q/s1600/ParquedoPovo-antigasbarracas.jpg)

Com o passar dos anos o Parque do Povo recebeu mais uma mudança na sua estrutura, além de suas barracas onde se encontra comidas e bebidas típicas da região, dentre outros artigos, na década de 90, foi acrescido o Arraial Hilton Motta, local onde são instalados outros atrativos para o público local e os turistas que visitam o evento, o espaço comporta Ilhas de forró, a cidade cenográfica Vila Nova da Rainha, a réplica da Catedral da cidade e de alguns prédios que fazem parte da história do município<sup>15</sup>. Outro destaque da festa, a instalação do palco principal, no qual se apresentam grandes artistas da cultura nordestina, e que era localizado na parte inferior do parque do povo por muitos anos. (Figura 4)

Figura 4



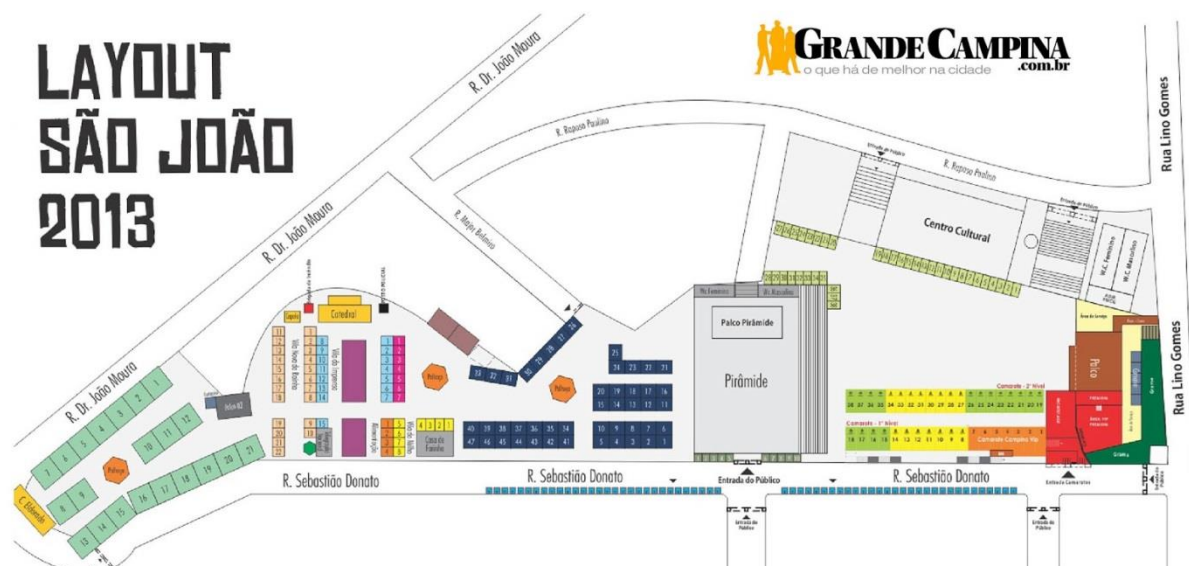
Layout do Parque do Povo no ano de 2011

Fonte: <http://www.jornaldaparaiba.com.br/gerencia/docs/file/mapa-parquedopovo.jpg>

<sup>15</sup> Disponível em: <<http://cgretalhos.blogspot.com.br/search?q=s%C3%A3o+jo%C3%A3o>>. Acesso em: 07 Jul. 2017

No ano de 2013 em que o Maior São João do Mundo comemorou 30 anos de existência, o Parque do Povo também chamado de Quartel General do Forró, ganhou um novo *layout*, para poder acomodar um número maior de visitantes e melhorar o fluxo de pessoas<sup>16</sup>, neste caso, a inovação no espaço do evento se tratou da redistribuição das barracas, do palco principal, que passou para a parte superior do Parque do Povo e dos demais atrativos da festa. (Figura 5)

Figura 5



Layout São João no ano de 2013

Fonte: <http://1.bp.blogspot.com/->

[Pv3QvKHZ9w/UYu9eJL8KI/AAAAAAAAAIEA/6G8Z4UIOQW8/s1600/layout.jpg](http://1.bp.blogspot.com/-Pv3QvKHZ9w/UYu9eJL8KI/AAAAAAAAAIEA/6G8Z4UIOQW8/s1600/layout.jpg).

A mudança do projeto estrutural da festa foi alvo de críticas no mesmo ano, segundo matéria publicada em Julho de 2013, ainda nos preparativos para começar as festividades, as alterações foram contestadas por promotores e técnicos do Ministério Público que solicitaram a retomada da planta anterior, mas em decorrência da falta de prazo e com a justificativa de que acarretaria perda de 15 (quinze) dias do evento, acordaram na continuidade do mesmo, com isto, a Prefeitura do município havia decidido que no ano seguinte, 2014, o *layout* do evento voltaria à forma dos anos anteriores, com a instalação do palco principal no Arraial Hilton Motta, na parte inferior do parque do povo, e os pavilhões (bares e restaurantes) seriam distribuídos novamente na parte superior do local, visto que além do Ministério Público, outros pontos negativos foram apontados por conta da mudança, como: a redução da lucratividade dos proprietários dos pavilhões; e, a dificuldade de acesso à energia, água e

<sup>16</sup> Portal da Paraíba. Disponível em: <<http://www.paraibatotal.com.br/noticias/2013/06/07/47919-parque-do-povo-ganha-novo-layout-para-comemorar-os-trinta-anos-do-maior-sao-joao-do-mundo>>. Acesso em: 07Jul.2017

esgoto para as barracas, visto que a área superior do parque recebeu pavimentação e saneamento para facilitar as instalações dos pontos comerciais<sup>17</sup>.

Apesar das críticas recebidas e da proposta da festa voltar ao *design* antigo, a prefeitura, responsável pela gestão e logística do Maior São João do Mundo, incluindo todas as despesas e o custos referentes a este acontecimento, resistiu e manteve as mudanças efetuadas no ano de 2013 para as 03 edições subsequentes (2014/2015/2016).

Já na sua 34ª (trigésima quarta) edição, a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através de seu representante, prefeito Romero Rodrigues, anunciou em Janeiro de 2017, que a realização e manutenção do Maior São João do Mundo do referido ano seria de responsabilidade de uma empresa privada, de acordo com parceria público-privada realizada através de processo licitatório, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666<sup>18</sup>, 21 de junho de 1993, que dispõe das diretrizes para as licitações e contratos de administração pública.

Deste modo, se faz necessário conhecer um pouco mais sobre esta Lei, para um melhor entendimento das repercussões que a modalidade noticiada pelo prefeito tomou os meios jornalísticos de comunicação e os usuários diretos e indiretos do evento. Assim como servirá de apoio para uma maior compreensão da análise de resultados desta pesquisa.

A Lei Federal n.º 8.666/93, aplica-se sobre todos os órgãos e entidades que estão sob o controle direto ou indireto da administração pública e visem à contratação de terceiros para realizarem atividades como prestação de serviços, inclusive de publicidade, execução de obras, compras, alienações e locações, e obrigatoriamente devem ser precedidas de licitação.

De acordo com a LEI, o processo licitatório busca selecionar dentre os projetos concorrentes ao edital, garantido a aplicação do princípio constitucional da isonomia, aquele que detém a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, devendo ser observados e julgados, contemplando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Segundo a LEI os editais de licitação devem ser lançados com antecedência por uma vez, pela repartição, órgão ou entidade interessada, no seu respectivo local de origem, no Diário Oficial da União ou no Diário Oficial do Estado (de acordo com o ente federativo a que pertença) e em jornal diário de grande circulação, para aumentar a área de competição.

---

<sup>17</sup> Carlos Magno Notícias. Disponível em:

<[http://www.carlosmagno.com.br/noticias/156,a\\_prefeitura\\_de\\_campina\\_grande\\_ja\\_decidiu\\_o\\_palco\\_principal\\_do\\_sao\\_joao\\_voltara\\_ao\\_arraial\\_hilton\\_motta\\_em\\_201.html](http://www.carlosmagno.com.br/noticias/156,a_prefeitura_de_campina_grande_ja_decidiu_o_palco_principal_do_sao_joao_voltara_ao_arraial_hilton_motta_em_201.html)>. Acesso em 04 Jul.2017

<sup>18</sup> Lei Federal n.º 8.666, 21 de Junho de 1993. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 14 fev.2018

Também deve ser garantido o acesso público a todas as informações e etapas de desenvolvimento do processo licitatório, desde que não ocorram interferências que comprometam sua realização.

São listadas no Art. 22, respectivos incisos de I a V, da Lei Federal n.º 8.666/93, as 05 (cinco) modalidades de Licitação: Concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. No 8º parágrafo deste artigo, proíbe-se a criação de outras modalidades de licitação, bem como o uso combinado das mesmas.

#### **4.2 REPERCUSSÃO DA TERCEIRIZAÇÃO DO SÃO JOÃO NOS JORNAIS E PORTAIS DE NOTÍCIA**

Segundo matéria publicada no Jornal da Paraíba, o prefeito de Campina Grande-PB anunciou após reunião com auxiliares e a prefeitura de Caruaru-PE, a terceirização do Maior São João do Mundo, pretendendo economizar R\$ 5,5 (cinco vírgula cinco) milhões de reais com a mudança de gestão do evento para uma empresa privada vencedora de licitação pública, já que no ano anterior (2016), quando a gestão da festa junina ainda era responsabilidade da prefeitura, foram gastos cerca de R\$ 8 (oito) milhões de reais, e ainda assim, a gestão enfrentou dificuldades em honrar com os compromissos firmados. Para 2017 a prefeitura se ausenta da responsabilidade de planejar e organizar o acontecimento do evento, passando a ser um patrocinador, disponibilizando de uma quantia estimada em R\$ 2,5 (dois vírgula cinco) milhões de reais para a realização da festa. Destacou também que apesar da gestão do evento passar para uma empresa privada, o Maior São João do Mundo continuaria com entrada gratuita e voltado para o povo.<sup>19</sup>

Logo após o anúncio da nova modalidade de gestão para a festa, a terceirização, o responsável da prefeitura pela coordenação do evento no período, advogado Temístocles Cabral, se posicionou contrário ao modelo proposto, através do portal Mais Paraíba, somados 10 (dez) anos de experiência a frente da coordenação do evento, apontou que a empresa seria incompetente e incapaz. Destaque para a afirmação proferida pelo coordenador: - “O Maior São João do Mundo é de domínio público e também um bem imaterial”.<sup>20</sup>

Em decorrência ao posicionamento contrário emitido pelo do ex-coordenador do evento, o prefeito Romero Rodrigues em entrevista para o portal Mais Paraíba, respondeu que

---

<sup>19</sup> Disponível em: <[http://www.jornaldaparaiba.com.br/politica/noticia/180376\\_prefeito-quer-economizar-rs-5-5-milhoes-com-terceirizacao-do-sao-joao-de-campina-grande](http://www.jornaldaparaiba.com.br/politica/noticia/180376_prefeito-quer-economizar-rs-5-5-milhoes-com-terceirizacao-do-sao-joao-de-campina-grande)>. Acesso em: 04Jul.2017

<sup>20</sup> Disponível em: <<http://www.maispb.com.br/211305/coordenador-do-sao-joao-critica-decisao-da-pmcg-de-terceirizar-festa-demonstra-incapacidade.html>>. Acesso em 04Jul.2017

a adoção da parceria público-privada para o Maior São João do Mundo seria colocada em prática no ano de 2017, como experiência e não refutaria sua decisão, o que de fato interessava era a criação de um modelo de gestão compartilhada, visando à redução de custos para a prefeitura.<sup>21</sup>

Mantida a proposta, o São João da cidade fora realizado no período compreendido de 02 de Junho a 02 de Julho, no Parque do Povo, trinta dias de celebração da cultura nordestina, desta vez promovido por empresa privada especializada em realizar eventos deste porte, escolhida através da licitação aplicada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço e que preenchesse os pré-requisitos estipulados no edital.

Segundo publicação do Jornal da Paraíba no dia 01 de Março de 2017, o secretário de administração do município informou que 03 (três) empresas teriam manifestado interesse em participar da concorrência, sendo duas do estado de Pernambuco e uma do estado da Paraíba.<sup>22</sup> As empresas interessadas em participar da concorrência pública tiveram até o dia 17 de Março de 2017, para entregar a documentação exigida e a proposta comercial a Comissão Permanente de Licitação.

Apenas duas empresas estavam habilitadas a disputar a gestão do evento, ambas do estado de Pernambuco, conforme divulgado no G1 Paraíba, foram a Aliança Comunicação e Cultura, e a Branco Promoções e Eventos.<sup>23</sup>

De acordo com a notícia divulgada no G1 Paraíba em 18 de Março de 2017: “Empresa é desabilitada de licitação do São João 2017 de Campina Grande”. Após a avaliação da documentação entregue pelas concorrentes, na primeira etapa da disputa, a Empresa Branco Promoções e Eventos foi desabilitada por não cumprir os pré-requisitos da documentação solicitada pelo edital para participar da concorrência, ficando apenas a Aliança Comunicações e Cultura na disputa, que para vencer devia ter enviado proposta que atendesse o teto de R\$ 3 (três) milhões de investimento por parte do município para a realização do evento, assim, o resultado final só fora divulgado no dia 27 de Março de 2017.<sup>24</sup>

Mas já no dia 23 de Março de 2017, o Blog do jornalista Dércio Alcântara, noticiara que a empresa que viria a ser a responsável pelo evento no ano de 2017, teria como um de seus sócios, um empresário investigado por participar de convênios, considerados

<sup>21</sup>Disponível em: <<http://www.maispb.com.br/211361/romero-ignora-criticas-de-ex-coordenador-sobre-o-sao-joao-a-opiniao-dele-pouco-me-importa.html>> . Acesso em 04 Jul.2017

<sup>22</sup> Disponível em: <[http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida\\_urbana/noticia/181732\\_tres-empresas-compram-edital-para-promover-o-sao-joao-de-campina-grande](http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/noticia/181732_tres-empresas-compram-edital-para-promover-o-sao-joao-de-campina-grande)>. Acesso em: 05 Jul.2017

<sup>23</sup>Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2017/03/empresas-de-pe-disputam-gestao-do-sao-joao-2017-de-campina-grande.html>>. Acesso em: 05 Jul.2017

<sup>24</sup>G1 Paraíba. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2017/03/empresa-e-desabilitada-de-licitacao-do-sao-joao-2017-de-campina-grande.html>>. Acesso em: 05 Jul.2017

fraudulentos, com a administração pública, mais uma polêmica atrelada a empresa que já havia vencido a licitação do ano anterior (2016), ficando responsável pelos shows e teve problema no pagamento de artistas locais. Destacou-se também na notícia do Blog do Dércio, a informação, que a empresa vencedora do edital, por assumir as despesas e os custos do evento teria “a liberdade de gerar as receitas” para cobri-los, e de obter lucro em cima do investimento por ela realizado.<sup>25</sup>

Finalmente, foi anunciada como a vencedora da licitação a empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda, no dia 27 de Março de 2017, e em reportagem do portal G1 Paraíba, no mesmo dia, foi confirmado que a organizadora do evento receberia o valor de R\$ 2,9 (dois vírgula nove) milhões para realizar o evento. Na reportagem o prefeito afirmara que economizou, cerca de R\$ 5 milhões com a terceirização. Também fora noticiado que haveria uma redefinição de espaços na festa. Destaque para a afirmação: “O *frontstage*, local com entrada paga, em frente ao palco principal do Parque do Povo, terá *layout* reduzido de 50% para 30%”.<sup>26</sup>

Dentre as mudanças previstas pela organizadora do evento, estava o novo *layout* do palco principal, localizado na parte superior do Parque do Povo, com modelo de 360° (trezentos e sessenta graus), tinha como proposta facilitar a interação entre público e atrações. (**Figura 6 e 7**)

**Figura 6**



**Parte superior do Parque do Povo**

Fonte:

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/confira-as-novidades-na-estrutura-do-sao-joao-2017-de-campina-grande.ghtml>

**Figura 7**



**Palco formato 360 graus**

Fonte:

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/confira-as-novidades-na-estrutura-do-sao-joao-2017-de-campina-grande.ghtml>

<sup>25</sup> Blog do Dércio. Disponível em: <<https://dercio.com.br/blog/empresa-que-venceu-licitacao-na-prefeitura-de-camp>>. Acesso em: 05 Jul.2017

<sup>26</sup> G1 Paraíba. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2017/03/empresa-vai-receber-r-29-milhoes-por-sao-joao-de-campina-grande.html>>. Acesso em 06 jul.2017

Outra mudança realizada na nova Edição do evento em 2017 tratou das realizações de contratos firmados pela empresa Aliança e os comerciantes que anualmente se instalam no Parque do Povo, contendo normas e determinações sobre como se daria a comercialização e instalações dos “barraqueiros”, como se autodenominam os comerciantes que atuam dentro do espaço da festividade, o Parque do Povo, comercializando bebidas, comidas, dentre outros.

Tais mudanças foram enfatizadas já no dia 09 de Maio de 2017, antes mesmo do início da festividade, em matéria disponibilizada pelo Jornal da Paraíba<sup>27</sup>, na qual contém entrevista com o presidente da Associação dos Barraqueiros, Lucinei Cavalcante. Foram destacados nesta reportagem os seguintes pontos:

- Proibição de instalação de sistema de som “próprio” dentro das barracas;
- Comercialização (compra e venda) de bebidas dentro do Parque do Povo: Os barraqueiros estavam restritos a adquirirem mercadoria exclusivamente nos depósitos instalados no interior (limites) da festa;
- Padronização nos preços dos produtos praticados pelos comerciantes;
- Proibição de entrada de bebidas para o interior da festa: seria vedado o ingresso de pessoal portando bebidas para dentro do evento, a proposta seria fomentar o comércio interno;

Ressaltado na notícia que o não cumprimento das medidas do contrato por parte dos barraqueiros, implicaria em multa de até R\$ 100 (cem) mil reais. Sobre estes pontos o Presidente da Associação já demonstrava preocupação, visto os seus comentários sobre cada um dos pontos, o menos preocupante seria a instalação do som nos estabelecimentos, pois a organizadora do evento, teria se comprometido em resgatar a “rádio” do evento, instalando caixas de som em todas as barracas tocando uma programação universal, com relação aos demais levantou dúvidas principalmente com relação à interferência das medidas no faturamento dos barraqueiros.

Tais medidas também foram tema de notícia divulgada pelo portal G1 Paraíba em 13 de Maio de 2017, acrescentaram informações como: apenas seria permitido a comercialização de produtos das marcas patrocinadoras do evento naquela edição; os depósitos de venda de bebidas totalizariam 03 (três); as barracas deverão parar de funcionar 30 (trinta) minutos após o término dos shows; o visitante estaria liberado a entrar com bebida da marca patrocinadora,

---

<sup>27</sup> Barracas do Parque do Povo não vão poder instalar som no São João de CG. Jornal da Paraíba. Disponível em: < [http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida\\_urbana/barracas-do-parque-do-povo-nao-vaopoderinstalar-som-no-sao-joao-de-cg.html](http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/barracas-do-parque-do-povo-nao-vaopoderinstalar-som-no-sao-joao-de-cg.html)>. Acesso em: 06 jul.2017

exceto garrafa de vidro e de 2 L (dois litros) com líquidos escuros, o que refuta medida proposta pela organizadora na reportagem citada anteriormente, do Jornal da Paraíba. Novamente coletaram a opinião do Presidente da Associação dos Barraqueiros, e mais uma vez o mesmo se mostrou preocupado com os prováveis prejuízos que poderiam ser arcados pelos barraqueiros com as medidas adotadas, e afirmou que os organizadores poderiam ser mais flexíveis.<sup>28</sup>

Apesar de todas as críticas o evento, foi realizado no período compreendido de 02 de junho a 02 de julho de 2017, contabilizando mais uma vez 30 (trinta) dias de festa na cidade de Campina Grande, com grandes atrações do cenário musical brasileiro, mobilizando toda população local e região, recebendo turistas e aquecendo a economia local, os resultados da parceria com a empresa organizadora desta edição foram mencionados pelo prefeito Romero Rodrigues, em telejornais locais e em portais na internet, que ressaltou o sucesso e os objetivos alcançados pela prefeitura com a iniciativa inovadora para o evento.

Em entrevista concedida para o portal Paraíba Total, divulgada no dia 06 de Julho de 2017, o prefeito Romero, não poupou os elogios, destaque para a afirmação proferida por ele:

“Sem dúvidas, esse ano foi o maior da sua história! E isso foi visto pelo público, pela grandeza do evento, pela estrutura, pela programação, que foi algo indiscutível. E superou nossas expectativas, já que o termômetro da festa é o setor econômico, a arrecadação, cujos os números já temos, mas ainda não podemos divulgar, mas que sem dúvidas foi a maior arrecadação da cidade, nesse período junino”

O portal divulgou que em anos anteriores a prefeitura investia cerca de R\$ 12 (doze) milhões de reais para promover o evento, com a parceria firmada entre a prefeitura e a empresa vencedora da licitação para realização da festividade, mencionada pelo prefeito na entrevista como um modelo de parceria público-privada, a prefeitura investiu um total de R\$ 2,9 (dois vírgula nove) milhões, e com economia de recursos obtidos, possibilitou o investimento nas obras de construção do Hospital da Criança e do Adolescente. O prefeito ainda foi perguntado sobre as perspectivas para o ano de 2018, e o mesmo levantou a hipótese de levar o evento para um espaço maior que o Parque do Povo, e salientou uma possível renovação contratual com a empresa organizadora da festa na edição de 2017.<sup>29</sup>

---

<sup>28</sup> Empresa organizadora do São João de Campina Grande divulga regras para comerciantes e forrozeiros. G1 Paraíba. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/empresa-organizadora-do-sao-joao-de-campina-grande-divulga-regras-para-comerciantes-e-forrozeiros.ghtml>>. Acesso em: 06 jul.2017

<sup>29</sup> Paraíba Total. Disponível em: <<http://www.paraibatotal.com.br/entrevistas/2017/07/06/26689-foi-o-maior-da-sua-historia-pelo-record-de-publico-e-grandeza-do-evento-aquecimento-de-toda-cadeira-de-servicos-e-economia-dos-cofres-publicos>>. Acesso em: 10 jul.2017



### 4.3 EDITAL LICITATÓRIO: SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE

De acordo com as repercussões que transcorreram na mídia jornalística após anúncio emitido pelo Prefeito Romero Rodrigues, ainda no mês de Janeiro de 2017, sobre a terceirização do evento realizado anualmente na cidade durante o mês de Junho, o Maior São João do Mundo, para cumprir a proposta baseada em parceria público-privada, em busca da empresa privada que se tornaria responsável pela organização e realização do evento na edição de 2017, a Prefeitura Municipal de Campina Grande – PMCG, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e intermediado pela Comissão Permanente de Licitação, divulgou a Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, em regime de execução por preço global: Concorrência N. 2.07.001/2017, regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Para concorrer a licitação as empresas interessadas deveriam enviar a até as 08 hs (oito horas) do dia 17 de março de 2017, os envelopes contendo a documentação da empresa (A) e a proposta comercial (B), de acordo com as especificações contidas no Edital. Os envelopes deveriam estar separados em: A – Habilitação (primeira etapa de seleção) e B – Proposta Comercial (segunda etapa de seleção). É importante destacar que para ter acesso ao Edital completo, em forma física, os interessados deveriam pagar uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), segundo consta no próprio Edital, seria uma taxa mediante as despesas de sua reprodução.

O Edital, composto por 33 pontos (itens) especificando, desde o Objeto de contratação ao Foro, para resolver os assuntos ligados à jurisprudência, além dos Anexos e Observações finais. Deste modo, estão destacados e resumidos no Quadro 3, aqueles considerados mais importantes.

Como foi visto nas repercussões jornalísticas 3 (três) empresas manifestaram interesse pela Licitação do Evento, duas delas entregaram os envelopes no prazo determinado pelo Edital no auditório da Comissão Permanente de Licitação da PMCG, localizado na Rua: Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, na cidade de Campina Grande-PB, no qual foram recebidos em sessão pública. Uma das Empresas concorrentes fora eliminada ainda na primeira etapa da seleção, que se tratou da análise dos documentos necessários contidos no Envelope A, prosseguindo na disputa, A empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda., que cumpriu com todos os certames tidos no Edital e oferecendo proposta comercial com Menor Preço, no dia 27 de Março de 2017, a Empresa fora anunciada como a vencedora do processo licitatório.

**Quadro 3: Resumo do Edital Licitatório Concorrência N. 2.07.001/2017.**

Nº	Item	DESCRIÇÃO
1.0	Do objeto	A contratação de empresa especializada em exploração de espaços públicos nas áreas destinadas a realização do evento “O Maior São João do Mundo – edição 2017”, através de prospecção, intermediação e captação de recursos por meio da comercialização de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, artística e social, incluindo a montagem e desmontagem das estruturas do evento e dos camarotes. Os serviços deverão atender o TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo X)
3.0	Dos elementos	Os elementos de caracterização do Objeto, Anexos de I a X: Planilha de Quantitativos de Preços; Cronograma Financeiro; Modelo de Proposta Comercial; Modelos de Declaração; Termo de Referência.
4.0	Das condições de participação	Empresas legalmente estabelecida no País; Vedada a formação de consórcio; Proibidas de participar as empresas que: cujos sócios, diretores, administradores, entre outros, mantenham qualquer vínculo empregatício com a PMCG; As suspensas e impedidas de estabelecer contratos com a PMCG; Concordatárias ou em processo de falência; as inidôneas.
7.0	Do recebimento e abertura dos envelopes “A” e “B”	<b>Documentação Envelope “A”:</b> Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Técnica (Profissionais Qualificados, Capacidade de Montagem e Desmontagem de estrutura em área igual ou superior a 20.000 m²); Declarações especificadas no Edital; Qualificação Econômico-Financeira (Balanço e Demonstrações Contábeis, Comprovar Capital Social igual ou superior a R\$ 800 mil reais);
8.0	Da proposta comercial	Planilha de quantitativos e preços definitivos; Custos e Despesas; Cronograma Financeiro; Desclassificada Proposta acima de R\$ 3 milhões.
11.0	Do julgamento	Critério “Menor Preço”: será declarada vencedora a Licitante que atenda todas as exigências do Edital e apresente proposta com “Menor Preço”.
15.0	Da contratação	A licitante adjudicada, após homologação será convocada para assinar contrato no prazo de 5 dias úteis, a partir da data de sua convocação, portando a seguinte documentação: Certidão Negativa de Débito, Certificado de Regularidade de Situação, Garantia de Execução do CONTRATO.
16.0	Da garantia para execução do contrato	Mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 5% do valor do contrato.
18.0	Da vigência do contrato	Vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
19.0	Da prorrogação e alteração do contrato	Poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração; A prorrogação deverá ser justificada até 30 dias antes do término do prazo contratual pela Licitante Cessionária e autorizada pela SEDE-PMCG.
23.0	Das penalidades	<b>À Licitante:</b> Multa de 5% sobre valor adjudicado, caso recuse assinar o contrato; suspensão e impedimento de contratar com a PMCG, não superior a 2 anos; Declaração de Inidoneidade. <b>À Cessionária:</b> Advertência; multa por atraso; Suspensão e impedimento de contratar com a PMCG; Declaração de Inidoneidade. <b>À PMCG:</b> Multas e encargos, para atraso de pagamentos superiores a 30 dias.
24.0	Do prazo de execução da infraestrutura	Será de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato.
26.0	Das obrigações da licitante cessionária	Ficará com responsabilidade: de contratação da Grade Artística vide exigências da PMCG; Estruturas e dos camarotes; È vedado a Licitante Cessionária a cobrança de entrada durante o Evento do São João/2017, exceto Camarotes.
27.0	Das Obrigações da PMCG	Cumprir os compromissos financeiros; Liberar o uso do espaço para o Evento; Liberar o pagamento da Taxa de uso e ocupação do solo durante o evento.

Fonte: Dados coletados no Edital Licitatório Concorrência N. 2.07.001/2017 (2017)

Sabendo-se que um dos Anexos do Edital trata especificamente do Termo de Referência contendo as especificações da infraestrutura necessária para a realização da festa, e que a empresa vencedora deveria seguir rigorosamente, além de ressaltarmos que o investimento proferido pela PMCG para a realização seria no máximo R\$ 3 (três) milhões de reais, é interessante destacar neste trabalho o Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas PREVISTAS (ANEXO X, ITEM IX – PROSPECÇÃO, INTERMEDIACÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS), apresentado como base para as empresas interessadas no processo licitatório. (Quadro 4).

**Quadro 4: Quadro Demonstrativo: Receitas x Despesas**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS	DESPESAS PREVISTAS
1.0	Patrocínio Prefeitura.	R\$ 3.000.000,00	—
2.0	Infraestrutura, decoração, apoio, portaria, limpeza, segurança, carregadores, banheiros e fogos.	—	R\$ 5.440.000,00
3.0	Camarotes	R\$ 500.000,00	R\$ 140.000,00
4.0	Captação de recursos de patrocínio	R\$ 5.500.000,00	R\$ 100.000,00
5.0	Atrações Artísticas	—	R\$ 3.200.000,00
6.0	Locação de Pavilhões, Quiosques, Bares, Ambulantes.	R\$ 400.000,00	—
<b>TOTAL</b>		R\$ 9.400.000,00	R\$ 8.800.000,00
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PROSPECÇÃO, INTERMEDIACÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:</b> Custo Estimado: R\$ 100.000,00 Arrecadação Estimada: R\$ 5.500.000,00</li> </ul>			

Fonte: Adaptado de Concorrência N. 2.07.001/2017, Anexo X, Item IX. (2017)

Ao fim do documento encontram-se as OBSERVAÇÕES, nas quais estão dispostas 15 diretrizes obrigatórias, as quais a empresa vencedora da licitação deveria cumprir, caso não as fizesse estaria sujeita a sanções, destacado aqui a de nº 7. Manter a mesma quantidade, das locações dos espaços de pavilhões, quiosques, bares, alimentação e ambulantes, aplicando-se o valor fixado no ano anterior (2016), acrescido do IPCA para a edição de 2017.

#### **4.4 O CONTRATO ENTRE A PMCG E A EMPRESA PRIVADA**

Após ser declarada vencedora do processo licitatório com a proposta comercial no valor de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais), a Empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda., sediada na cidade de Recife, Pernambuco, firmou parceria com a PMCG no dia 31 de Março de 2017, tornando-se a responsável pela realização do evento “O Maior São João do Mundo” edição 2017.

O contrato fora celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, órgão integrante da Administração Direta da PMCG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 08.993.917/0001-46, representada pelo Secretário, Sr. Luiz Alberto Leite, CONTRATANTE, e a Empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda., pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.841.226/0001-00, representada pelo Sr. Luiz Otávio Gomes Vieira da Silva, CESSIONÁRIA, decorrente da Concorrência Nº 2.07.001.2017, regido pela Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, demais legislações em vigor e pelas cláusulas contratuais, citadas no Quadro 5.

De acordo com a cláusula oitava (8ª) do contrato firmado entre a Empresa Aliança e a Prefeitura Municipal de Campina Grande, o contrato poderá ter sua duração prorrogada conforme legislação que o regulamenta, desde que seja justificada pela contratante, salvo objeto contratado, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato vigente, juntamente com cronograma financeiro adaptado as novas condições. Assim, no dia 05 de Outubro de 2017, o contrato entre as entidades mencionadas anteriormente fora prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar desta data, através de Termo Aditivo de N.º 1 ao Contrato de N.º 2.07.001/2017, publicado no Portal da Transparência da PMCG, devidamente assinado pelas partes interessadas, passando o valor do Contrato de R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais) para R\$ 5.980.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil reais), ou seja, exatamente o dobro do que foi definido na proposta comercial para a realização do evento na Edição de 2017.

Deste modo, a empresa Aliança, mantendo-se apta (habilitada) com toda documentação exigida no edital licitatório, estará presente na organização, manutenção e realização do evento “O Maior São João do Mundo” para a sua próxima edição no ano de 2018, a prorrogação do contrato também pode ser entendida como aprovação da Prefeitura Municipal de Campina Grande pelos serviços prestados pela contratada.

**Quadro 5: Resumo do Contrato N. 2.07.001/2017.**

CLÁUSULA N°	DESCRIÇÃO
1. <sup>a</sup>	Do objeto O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em exploração de espaços públicos nas áreas destinadas a realização do evento “O Maior São João do Mundo – edição 2017”, através de prospecção, intermediação e captação de recursos por meio da comercialização de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas cultural, artística e social, incluindo a montagem e desmontagem das estruturas do evento e dos camarotes, no município de Campina Grande-PB.
3. <sup>a</sup>	Do fundamento Legal Aplica-se ao Contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos: Processo de Concorrência N.º 2.07.001.2017; Proposta da Contratada.
5. <sup>a</sup>	Do valor do Contrato Valor de R\$ 2.990.000,00, será considerado completo, e deve compreender todos os custos e despesas, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do Objeto deste Contrato.
6. <sup>a</sup>	Garantia para execução do contrato A Cessionária, antes da assinatura do contrato, prestará garantia no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
9. <sup>a</sup>	Da cessão, transferência ou subcontratação O Contrato NÃO poderá ser OBJETO de cessão ou Transferência. Entretanto, poderá haver Subcontratação.
14. <sup>a</sup>	Da garantia dos serviços A cessionária deverá garantir os serviços executados, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil em vigor.
17. <sup>a</sup>	Das obrigações da cessionária Contratar, manter e dirigir pessoal especializado e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços; Os contratados não terão vínculo empregatício com a PMCG; Obriga-se a recolher os tributos e encargos sociais; Providenciar as licenças, alvarás, autorizações e outros, junto às autoridades competentes; Será Responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros; Deverá manter durante o período do contrato todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
20. <sup>a</sup>	Do recebimento dos serviços Designada por Termo de Recebimento Definitivo, emitido por comissão de recebimento, formada por no mínimo 03 técnicos.
21. <sup>a</sup>	Da devolução da garantia Restituída em até 30 dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.
22. <sup>a</sup>	Das disposições gerais Após a data da assinatura do contrato, a PMCG poderá desclassificar a Cessionária tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone. A Cessionária é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
23. <sup>a</sup>	Do foro Fica eleito o Foro do Município de Campina Grande, coma expressa renuncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Fonte: Dados coletados do Contrato N. 2.07.001/2017 (2017)

#### 4.5 EMPRESA ALIANÇA E OS BARRAQUEIROS/COMERCIANTES

A empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda. declarada oficialmente contratada, depois de decorridos todos os procedimentos legais, assumindo a responsabilidade pela organização, manutenção e realização do evento junino da cidade edição 2017, atendendo os parâmetros contidos no edital licitatório.

Por sua vez, a empresa Aliança, após a assinatura do contrato contara com 60 (sessenta) dias para a montagem de toda a estrutura do evento, como barracas, quiosques, pavilhões, palcos, camarotes, cenografia, ornamentação e decoração, entre outros, com as devidas especificações e distribuição por toda a área do evento em perfeitas condições de funcionamento.

Além das estruturas físicas instaladas no Parque do Povo e demais locais que correspondiam ao evento, a empresa estava responsável em administrar todas as ações que aconteceriam na festa, planejando, organizando, controlando e executando desde a divulgação, contratação e distribuição de atrações artísticas (atendendo lista previa da contratante) até as relações estabelecidas com os demais participantes envolvidos na realização do evento, por exemplo, os comerciantes, deste modo, entregando no prazo e em plenas condições de funcionamento todo o projeto à PMCG, que por sua vez, abriu o evento ao público no dia 02 de Junho de 2017. Durante os 30 (trinta) dias de realização do evento, a empresa manteve-se responsável pela regulamentação, suporte e fiscalização para garantir o sucesso do evento.

Concernente as relações estabelecidas entre a empresa Aliança e os comerciantes, aqui denominados de Barraqueiros, por exercer a função de comércio em barracas ou quiosques, fora regulamentada através de Termo de Autorização de Uso Oneroso<sup>30</sup> no qual celebraram entre si, de um lado a empresa, denominada Autorizante, e do outro o barraqueiro, denominado Autorizatário, as condições necessárias para utilização e ocupação temporária de solo, área em metros quadrados, durante o período compreendido de 02 de junho a 02 de julho de 2017.

Encontram-se destacados no Quadro 6 as cláusulas e pontos considerados mais importantes do termo de autorização de uso oneroso aplicado.

---

<sup>30</sup> Definição: Autorização de uso, como preleciona uniformemente a doutrina, é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração consente, a título precário, que o particular se utilize de bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa. A utilização não é conferida com vistas à utilidade pública, mas no interesse do particular, sendo essa uma das características que distingue esta modalidade das demais. (NEVES; LIMA, 2007, p.15)

**Quadro 6: Resumo do Termo de Autorização de Uso Oneroso: Aliança e Barraqueiros**

CLÁUSULA N°		DESCRIÇÃO
1. <sup>a</sup>	Do objeto	Pelo presente termo, o AUTORIZANTE cede ao AUTORIZATÁRIO, TEMPORARIAMENTE, no período compreendido entre 02 de junho a 02 de julho de 2017, o espaço de (área em metro quadrado correspondente ao tamanho e tipo do estabelecimento), localizado no Parque do Povo em Campina Grande, para instalação de barraca de estrutura padronizada, (tipo da estrutura), para fins de exploração comercial durante a realização do Maior São João do Mundo de 2017. §ÚNICO: A indicação do local da barraca <i>layout</i> do evento festivo fica a critério exclusivo da AUTORIZANTE.
2. <sup>a</sup>	Do preço	O AUTORIZATÁRIO pagará ao AUTORIZANTE uma taxa pelo uso de solo da barraca ou quiosque no valor de R\$ 2.206,34 (dois mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos) sob pena de rescisão imediata do presente termo, perdendo a preferência no direito de pleitear nos anos subseqüentes a autorização de barraca para fins de exploração comercial durante a realização do evento.
3. <sup>a</sup>	Obrigações da AUTORIZANTE	<b>2.</b> Cumprir todas as diretrizes do contrato e licitação n.º 2.07.001/2017; <b>4.</b> Executar, na forma devida e em tempo hábil, os serviços e providências pelos quais se responsabiliza contratualmente perante o AUTORIZATÁRIO do evento; <b>7.</b> Prestar orientação e assistência permanente; <b>9.</b> A responsabilidade da Autorizante está limitada às áreas comuns de circulação, NÃO assumindo por isso quaisquer tipos de responsabilidade por danos nas barracas e quiosques, sejam quais forem as avarias, prejuízos, roubos ou furtos de bens expostos; <b>11.</b> Regular a venda de bebidas nos depósitos oficiais, instalados no Parque do Povo, comercializando apenas para os comerciantes cadastrados, mediante apresentação de crachá ou autorização de montagem.
4. <sup>a</sup>	Obrigações do AUTORIZATÁRIO	<b>1.</b> Custear a montagem das estruturas comerciais; <b>3.</b> Manter e devolver, ao término do período de validade do presente termo, a barraca e/ou material recebido em perfeitas condições de uso e conservação tais quais as que lhe foram construídas e entregues sem quaisquer modificações. <b>5.</b> Instalar a estrutura adequada para ligação elétrica em consonância com as normas da Energisa. <b>14.</b> Não por mesas, cadeiras, bancos ou quaisquer objetos além dos limites determinados pelo Autorizante, definido de acordo com cada área comercializada; <b>15.</b> Deverá providenciar todas as noites o fechamento total do estabelecimento, usando folhas de madeirite em boas condições; <b>16.</b> Deverá respeitar o horário de encerramento do Parque do Povo, estabelecido perante termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público e o contingente Policial, que dita que os estabelecimentos devem encerrar as atividades 30 minutos após o encerramento do show do Palco Principal. <b>20.</b> Respeitar o acesso e horário para abastecimento de alimentos, compreendido das 08 às 19 horas; <b>22.</b> Cabe exposição de cardápio informando produtos e valores a serem praticados nos estabelecimentos, sendo proibida a exposição de cartazes promocionais gerando uma multa contratual estipulada neste instrumento; <b>26.</b> É vedado manter pessoal fora dos limites de sua área, em operação de vendas ou distribuição de material promocional; <b>27.</b> Deve obedecer a exploração comercial dos patrocinadores oficiais do evento. No caso de infração, pena: o material será recolhido / multa contratual / rescisão imediata e ficará impossibilitado de pleitear nos anos seguintes a autorização do uso do espaço. O material recolhido será devolvido no dia 04 de julho. <b>28.</b> Só poderá abastecer o estabelecimento com bebidas adquiridas nos depósitos instalados no interior do Parque do Povo; <b>31.</b> Apenas será permitido o sistema de som das caixas instaladas pelo Autorizante; <b>38.</b> Qualquer material ou equipamento deixado no local após o período de desmontagem, dia 03 de julho, será considerado abandonado, revertendo para a Autorizante, a fim de que sejam cobertas as despesas decorrentes da remoção dos mesmos.
7. <sup>a</sup>	Penal (Multa Contratual)	Na hipótese do AUTORIZATÁRIO descumprir quaisquer das obrigações assumidas ou fraudar, por qualquer meio, o presente termo, inclusive dando causa a rescisão contratual, fica estipulada a aplicação de cláusula penal, nos termos do art. 408 do Código Civil Brasileiro, cuja multa imposta no patamar de R\$ 100 mil (cem mil reais) devida a AUTORIZANTE.

Fonte: Dados coletados no Termo de Autorização de Uso Oneroso (2017)

#### 4.6 CARACTERIZAÇÃO DOS BARRAQUEIROS/COMERCIANTES

Os barraqueiros instalados no Parque do Povo com o objetivo de exploração comercial, durante a realização do evento “O Maior São João do Mundo – Edição 2017”, no período de 02 de junho a 02 de julho, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso Oneroso firmado com a empresa Aliança, citado anteriormente, encontravam-se alocados conforme o tamanho físico do estabelecimento e o tipo do negócio, distribuídos por toda área de extensão do evento.

De acordo com dados quantitativos citados no Termo de Referência do Edital de Licitação Concorrência N.º 2.07.001/2017 e dados coletados em entrevista concedida pelo Presidente da Associação dos Barraqueiros, estão dispostos para melhor ilustrar a classificação, distribuição e quantidades de comerciantes na Edição de 2017 do Maior São João do Mundo, o Quadro 07 e os Gráficos 01 e 02.

**Quadro 7: Classificação dos Barraqueiros/Comerciantes**

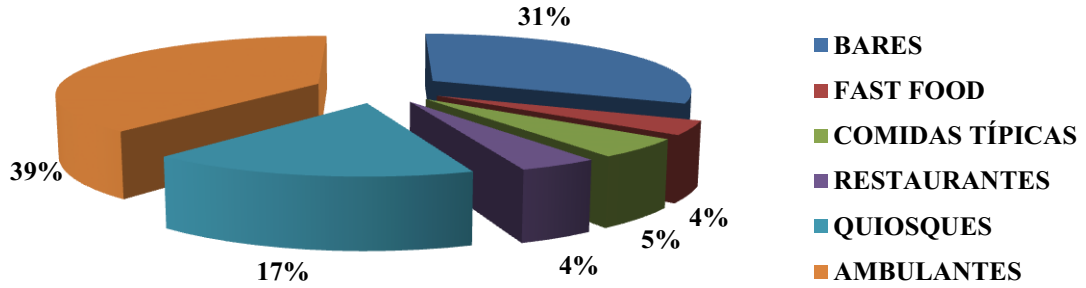
TIPO DO NEGÓCIO	TAMANHO	QUANTIDADE
<b>BARES</b>	3,00 x 5,00 metros	115
<b>FAST FOOD</b>	6,00 x 5,00 metros	14
<b>COMIDAS TÍPICAS</b>	3,00 x 5,00 metros	19
<b>RESTAURANTES</b>	10,00 x 10,00 metros	15
<b>QUIOSQUES</b>	2,60 metros de diâmetro	61
<b>AMBULANTES</b>	—	142
<b>TOTAL</b>		<b>352</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Durante a realização do evento pôde ser observada a presença de estabelecimentos já conhecidos na cidade, como bares, pastelarias, restaurantes, pizzarias e lanchonetes, de pequeno e médio porte, assim como franquias de grandes empresas do setor alimentício (*fast food*), que também são encontrados fora do período junino.

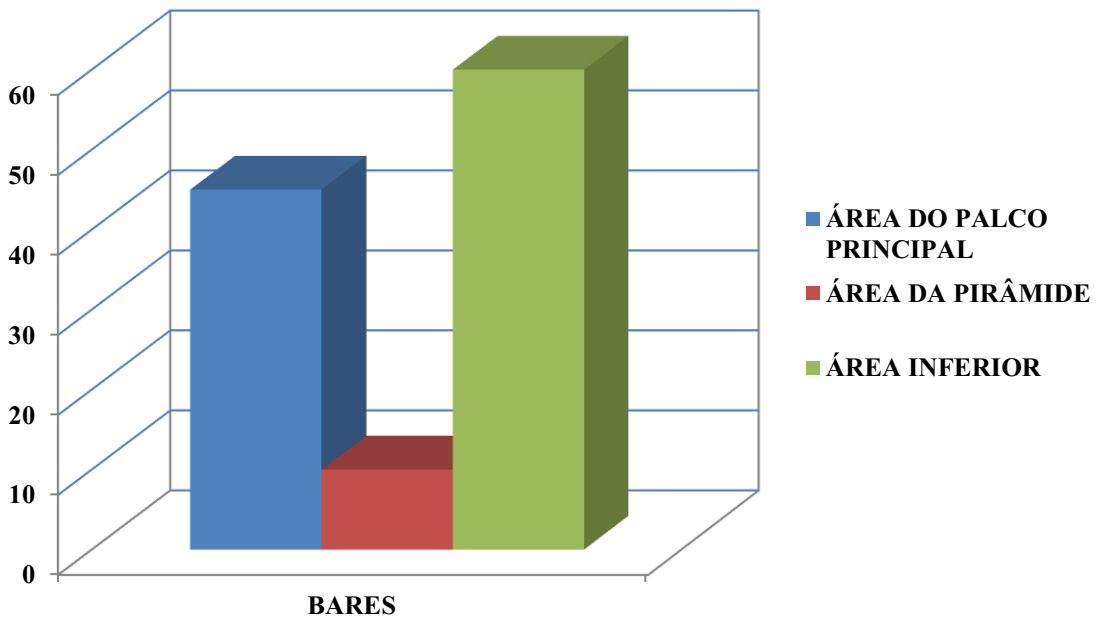


**Gráfico 1: Porcentagem de Comerciantes no Parque do Povo por Tipos de Negócio**



Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

**Gráfico 2: Distribuição dos Bares pela Área de Extensão do evento**



Fonte: Dados coletados n Edital Licitatório Concorrência N. 2.07.001/2017. (2017)

#### 4.7 OS PEQUENOS COMERCIANTES X TERCEIRIZAÇÃO

Com base nas informações sobre a mudança da entidade responsável pela realização do evento “O Maior São João do Mundo – Edição 2017”, noticiadas antes e durante a festividade, fez-se necessário conhecer melhor o trabalho dos pequenos comerciantes que se instalam no Parque do Povo no período junino, assim como, a avaliação dos mesmos sobre os impactos da mudança, a partir da observação e entrevistas aplicadas após encerramento do evento, no dia 03 de Julho de 2017, guiadas através de roteiro (Anexo 1).

Os pequenos comerciantes, desde iniciantes a veteranos, estes com mais de 20 anos de participação no evento, encontravam-se distribuídos na área da festa em pequenas barracas e quiosques, atuando no setor de vendas, especificamente no período da festividade realizada no parque do povo, durante os 30 dias, e contando com um auxílio de familiares e/ou terceiros, em média de 01 (uma) a 03 (três) pessoas por estabelecimento, no qual comercializavam comidas típicas entre outras, como churrasco (espetinho), crepe suíço, e bebidas alcoólicas e não alcoólicas, como refrigerantes, caldinhos, cerveja, cachaça, vodka, caipiroska e/ou caipifruta, etc.

Referente ao processo de instalação dos pequenos comerciantes no espaço almejado para desenvolver suas atividades durante a 34ª (trigésima quarta) edição buscou-se saber a respeito dos esforços e os investimentos por eles proferidos, as dificuldades enfrentadas, as etapas de inscrição e seleção, assim como a confirmação da liberação.

Os entrevistados responderam que os investimentos iniciais. Incluindo todas as taxas necessárias para a instalação, atingiram valores entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), alguns dos entrevistados informaram que para arcar com os custos iniciais recorreram a empréstimos, tendo em vista tal necessidade foi perguntado se os mesmos tiveram algum apoio ou facilitação de crédito por parte da PMCG ou da Empresa Organizadora do evento, afirmaram que “não”, eles contaram apenas com o apoio dos familiares e de bancos, sendo uma iniciativa própria. Com relação às dificuldades enfrentadas para instalar-se no Parque do Povo, os entrevistados apontaram como obstáculo o aumento valores iniciais do investimento. No que consiste aos processos de inscrição e seleção, a maioria dos entrevistados informaram que os comerciantes veteranos detinham a prioridade de participar do evento, necessitando apenas de atualização cadastral, destacou-se a seguinte fala:

“A inscrição já tem desde que a gente começou em 2008 (dois mil e oito), 2007 (dois mil e sete) por ai, a seleção funciona o seguinte, a gente tem que vim na secretaria, atualizar os dados entendeu? Só que os anos anteriores a gente não precisou trazer folha corrida e esse ano muita gente precisou trazer e pelo fato de algumas pessoas ter tido pendências com a justiça não pode colocar por conta disso, então a grande dificuldade foi isso”. (Entrevistado J)

Após a seleção, os pequenos comerciantes liberados para instalar-se no Parque do Povo, assinaram contrato (Termo de Autorização de Uso Oneroso) diretamente com a Empresa Aliança, responsável direta por todo o processo de realização e manutenção do evento, para a devida ocupação dos estabelecimentos, especificados no contrato, e desenvolvimento de suas atividades. Ao serem questionados sobre o conteúdo dos contratos, destacaram-se os seguintes relatos no Quadro 8.

#### **Quadro 8: Relatos dos Pequenos Comerciantes sobre o Contrato com a Empresa Aliança**

<b>COMERCIANTES</b>	<b>RELATOS SOBRE O CONTEÚDO DOS CONTRATOS</b>
<b>Entrevistado A</b>	“O contrato é dizendo que é os 30 (trinta) dias trabalhando no São João quando terminar é desmontar o que você botou.”
<b>Entrevistado B</b>	“A estrutura, não danificar a estrutura, apesar de que a estrutura ela já vem danificada por eles mesmos, eles já entregam com problema a estrutura e tem que colocar o piso, tem que fazer um piso aqui que era obrigação deles já que eles aumentaram esse ano, como eles aumentaram então eles já deveriam entregar o quiosque intacto.”
<b>Entrevistado C</b>	“É um contrato na verdade de certa forma absurda porque dizia que a gente se não, como é que eu posso dizer, se alguma clausula não fosse cumprida pagaria R\$100.000 (cem mil) de multa alguma coisa desse tipo, então é um contrato absurdo, não deixava muito a gente a vontade.”
<b>Entrevistado E</b>	“A gente foi obrigado a aceitar, o contrato obrigatório, porque ou a gente assinava ou a gente não tinha acesso ao nosso espaço.”
<b>Entrevistado F</b>	“A gente tem que assinar porque é o seguinte, eles fazem o seguinte: ‘Isso aqui é pra você assinar, isso aqui é um contrato veja aqui, você concorda ou não?’ Ai eu perguntei: -‘E se eu não concordar?’, ‘você simplesmente abre espaço pra outra pessoa’ é quase nada o diálogo.”
<b>Entrevistado I</b>	“Assinei e com uma clausula abusiva que se fechar 1 (um) dia nós iríamos receber 3 (três) notificações, na terceira notificação uma multa de R\$100.000 (cem mil).”
<b>Entrevistado K</b>	“O contrato com muita clausulas, também bem absurda, se a gente quebrar alguma clausula deles lá pagar uma multa de R\$100.000 (cem mil) e se eu juntar tudo que eu tenho hoje na minha vida não da R\$100.000 (cem mil) e assim a gente trabalhou tudo, mas com cuidado.”

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Sabendo-se que a Empresa Aliança Comunicação e Cultura Ltda. fora a vencedora de processo licitatória e assim, contratada pela PMCG para realizar o evento “O maior São João do Mundo”, os entrevistados foram questionados se obtiveram alguma informação sobre este acontecimento, como também, acesso ao conteúdo do edital licitatório e o contrato firmado entre as entidades mencionadas. Alguns deles relataram que só tomaram conhecimento do processo de terceirização através dos noticiários (jornais) e em reunião realizada entre todos os interessados. Com relação à comunicação estabelecida entre os pequenos comerciantes e a empresa responsável pelo evento, os entrevistados relataram que tinham difícil acesso aos responsáveis para estabelecer certo diálogo, e não receberam o suporte necessário para sanar as dúvidas que surgiam durante o funcionamento da festividade.

Tendo em vista que desde seu 1º (primeiro) ano de realização até a sua 33ª (trigésima terceira) edição, o evento junino da cidade de Campina Grande era de total responsabilidade da Prefeitura, a mudança de gestão com a Terceirização da festa realizada no ano de 2017, fora um acontecimento novo, uma experiência inovadora, com isto, os pequenos comerciantes foram perguntados sobre os pontos positivos e negativos, percebidos por eles, em comparação com as edições anteriores, e suas respostas seguem dispostas nos Quadros 9 e 10.

**Quadro 9: Pontos Positivos relacionados a Terceirização do evento.**

COMERCIANTE	RELATOS SOBRE OS PONTOS POSITIVOS
<b>Entrevistado A</b>	“Os outros anos era meio fraco, não tinha a mesma estrutura [...] ficou mais seguro pra nós.”
<b>Entrevistado D</b>	“[...] as atrações boas, quase todos os dias o parque do povo estava com muita gente.”
<b>Entrevistado E</b>	“[...] a única coisa que eu elogio é só a limpeza, porque a limpeza foi ímpar.”
<b>Entrevistado G</b>	“[...] a decoração, essas coisas, ficou mais bonito.”

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

**Quadro 10: Pontos Negativos relacionados a Terceirização do evento.**

COMERCIANTE	RELATOS SOBRE OS PONTOS NEGATIVOS
<b>Entrevistado A</b>	“[...] não teve forró na pirâmide, foi muito pouco esse ano, o depósito do mesmo jeito, obriga a gente a comprar mercadoria aqui [...] bota um negócio do (Patrocinador) pra vender mais barato do que a gente, ai prejudica muito a gente [...]”
<b>Entrevistado B</b>	“[...] falta de mercadoria [...] o estoque deles era faltoso.”
<b>Entrevistado E</b>	“Esse cercado que parece um curral e as localizações dos quiosques também foi muito mal distribuída. Esse negócio da gente só comprar aqui também prejudicou, no depósito eles venderam mais caro do que vendia lá fora, em dia de grande movimento o depósito fechava de meia noite. Só vendiam no dinheiro, cartão? só se for no rotativo [...]”
<b>Entrevistado F</b>	“[...] não vendia no consignado como nos anos anteriores.”
<b>Entrevistado G</b>	“[...] a gente não podia entrar com nada de fora. [...] quando tinha os shows mais importantes, dia 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), quando dava meia noite fechava os portões, ai quem tava de fora não podia entrar.”
<b>Entrevistado H</b>	“Do espaço que ficou menor, bem menor, isso repercutiu muito.”
<b>Entrevistado J</b>	“O <i>layout</i> , essa estrutura que fizeram acabou com a tradição de Campina Grande, acabou com a tradição do São João.”
<b>Entrevistado K</b>	“[...] eu paguei pra comercializar, então se a mercadoria faltasse tipo meia noite, essa festa aqui é uma caixinha de surpresa a gente não sabe qual o público que vai chegar, então tem que tá preparado, tem que se preparar com mercadorias, inclusive quem vende espetinho ou alimentos perecíveis foram muitos problemas, porque a gente só tinha até 7hrs (sete) da noite pra entrar com esse tipo de mercadoria e ficava essa mercadoria dentro do quiosque muito pequeno, espaço muito pequeno pra acumular, pra arrumar, pra se movimentar dentro do quiosque [...]”

Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Em relação aos anos anteriores os entrevistados informaram que existia uma maior comunicação com a responsável pelo evento, a PMCG, os estabelecimentos encontravam-se melhor distribuídos na área da festa, não eram obrigados a comprar exclusivamente nos depósitos de vendas dentro do Parque do Povo e reabasteciam de acordo com a necessidade, independente da hora, o que tornava melhor o faturamento. Já no ano de 2017 a mudança de gestão, pública para a privada, impactou no faturamento dos pequenos comerciantes, direta ou indiretamente, justificado por afirmações proferidas pela maioria dos entrevistados, como: “O ano passado foi melhor” (entrevistado A); “[...] o retorno não foi satisfatório” (entrevistado C); “Razoável, não foi nem o esperado e nem igual ao do ano passado” (Entrevistado H).

Ao término das entrevistas pode-se observar a insatisfação da maior parte dos pequenos comerciantes, relativa à terceirização do evento, enfatizada a partir de afirmações

pronunciadas como: “[...] o que eu gostaria que no próximo ano, o parque do povo voltasse a ser o parque do povo [...] o parque do povo não existiu [...] aqui foi uma festa particular que houve e alguém foi beneficiado, menos os barraqueiros, comerciantes.” (Entrevistado E); “[...] essa estrutura que fizeram acabou com a tradição de Campina Grande, acabou com a tradição do São João.” (Entrevistado J)

#### **4.8 ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO PARQUE DO POVO X TERCEIRIZAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de uma avaliação geral dos impactos causados com a terceirização do evento, foi realizada uma entrevista no dia 06 de Julho de 2017 com o Presidente da Associação dos Barraqueiros do Parque do Povo, fundada em 2014, o senhor Lucinei Cavalcante, representante dos comerciantes que se estabeleceram no Parque do Povo.

A princípio questionou-se sobre quais eram as perspectivas que a associação almejava para o São João, antes da notícia que o evento mudaria de gestão, a qual o Presidente da Associação falou que as expectativas para aquela edição da festa eram as melhores até receber a informação sobre a terceirização, “foi frustrante”, disse ele, tendo em vista os avanços conquistados pela associação através das interações com a Coordenação do Maior São João do Mundo e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e após a leitura e assinatura do contrato com a Empresa Aliança, as perspectivas demandaram uma maior cautela.

Referente aos resultados positivos decorridos da terceirização, sob avaliação da Associação, foi relatado que:

“De positivo a gente tem uma atração que trás público, porém nem sempre esse público que lota é o que consome e o *layout* em algumas áreas, na área dos restaurantes que é o *layout* ideal para as barracas, uma atratividade que era o palco Parafuso e as mesas fora com um cercadinho que ficava na frente das barracas.”  
(Presidente da Associação)

Já concernente aos resultados avaliados como negativos pela Associação, foram apontadas algumas cláusulas e condições estabelecidas no contrato aplicado pela empresa Aliança, a postura que alguns patrocinadores assumiram durante a festividade, a arbitrariedade no modo como se deram as relações estabelecidas entre a organizadora e os comerciantes, como argumentou o Presidente:

“[...] a obrigatoriedade de compra de bebidas exclusivamente ao depósito instalado na festa pela organização do evento, isso no nosso ver fere o princípio e a lei da livre iniciativa, [...] e dá amplo poder de mercado ao depósito instalado na festa, que caracteriza um monopólio [...] o patrocinador que era pra entrar na festa com o seu *stand* apenas para mostrar a marca, ele atuou como vendedor direto e sendo

concorrente direto nosso, uma concorrência desleal, já que ele era ao mesmo tempo fornecedor e ponto de venda final. Foi um concorrente direto e muito desleal e essas questões pontuais da bebida atrapalhou bastante o faturamento dos barraqueiros. [...] outro ponto negativo, em 34 (trinta e quatro) anos, foi a primeira vez que fecharam os portões no encerramento para que a gente não pudesse tirar nossos pertences, primeiro se estipulou de 13hrs (treze) às 19hrs (dezenove) da noite, a gente questionou se eles cobririam algum furto eles disseram que não, então depois de muita negociação eles disseram até as 21hrs (vinte e uma) mas fechou às 20hrs (vinte) com a intervenção da Polícia Militar e da imprensa.” (Presidente da Associação)

Outro ponto negativo citado pelo Presidente da Associação durante a entrevista foi o não cumprimento de uma das condições estabelecidas no contrato que se tratava da instalação de sistema de som universal por toda área do Parque do Povo, por parte da organizadora.

No que tange aos resultados financeiros obtidos pelos comerciantes após o término do evento, considerando todos os pontos negativos atribuídos a má gestão da empresa responsável, o Presidente da Associação fez as seguintes observações:

“Na área dos restaurantes no palco Parafuso não há reclamação, eles tiveram um faturamento maior do que o ano passado [...] na minha área também tinha dois bares funcionando: eu e a Tapera Vip, foi interessante, os demais reclamam de uma certa parada ou de uma melhora pouca ou até de nenhuma melhora, ou até de diminuição do faturamento. Nas barracas que ficaram no lado da Pirâmide e as barracas que ficaram no chamado “beco dos bêbados”, onde ficava a barraca *Sunset* entre outras, houve muita reclamação, ali na frente da rua Major Belmiro houve reclamação, disseram que era parado, que tiveram prejuízo, que tiveram pouco faturamento, porque não tinha nem mesa fora, nem atratividade.” (Presidente da Associação)

Em sua avaliação geral sobre a terceirização o presidente da Associação durante a entrevista discorreu que o modelo de gestão aplicado em si, não se trata de algo negativo, argumentou que o fato da realização da festa ser efetuada por uma empresa privada não determina diretamente o sucesso ou o fracasso dos comerciantes, mas sim, a capacidade de gerenciamento da empresa que esta a frente. Neste sentido a Associação avaliou que:

“Foi o ano de maior truculência por parte da organização, foi o ano de menos diálogo, era um diálogo só de informar, de comunicar [...] a empresa Aliança, se mostrou ineficiente e ineficaz pra fazer esse tipo de terceirização, ou ela faz muitas observações e corrigi muitos erros ou é melhor ela estar fora do São João e colocar outra empresa que tenha essa capacidade.” (Presidente da Associação)

A Associação dos Comerciantes do Parque do Povo diagnosticou como fator principal para o insucesso das atividades desenvolvidas pelos comerciantes na edição de 2017 como sendo a má gestão do evento, a forma de como a Empresa responsável administrou sua realização.

**CAPÍTULO 5**  
**CONSIDERAÇÕES FINAIS**



## 5.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, se faz necessário destacar que apesar de ter sido propagada pela mídia e pela própria Prefeitura da cidade de Campina Grande que a realização do evento “O Maior São João do Mundo – Edição 2017” fora uma Parceria Público-Privada, pode ser verificado a partir das análises dos documentos que formalizaram a parceria, que se tratou especificamente de uma Terceirização do evento através de contrato de gestão, respeitando todos os tramites legais baseados na Lei n. 8.666/93 que regulamenta a execução de contratos administrativos dentro do setor público, neste caso não se tratou exatamente de uma Parceria Público-Privada, elementos como o prazo do contrato de prestação de serviço e o valor do mesmo era inferior ao estipulado na Lei n. 11.079/04 que versa as condições de uma Parceria Público-Privada, logo, podemos perceber que a utilização do termo fora uma apropriação do mesmo para enfatizar a mudança na gestão do evento.

Com relação a mudança de gestão da festividade, da pública para a privada, apesar das obrigações e os deveres de promover o evento, passar para a inteira responsabilidade da Empresa contratada, observando a definição sobre o contrato de gestão, “um instrumento de monitoramento e controle”, a formalização do mesmo não exclui da gestão pública a função de fiscalizar os serviços prestados e a forma como foram executados, pelo contrário, acentua sua responsabilidade sobre o feito. Deve ser considerado também que a gestão pública a partir de suas ações tem o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e o bem-estar da população, isto implica em preocupar-se não apenas com o objetivo de redução de custos, mas garantir os direitos da sociedade, de modo que tal prática de gestão não aguce as diferenças sociais existentes.

Durante todo o período de realização do evento foi constatado que existiam 352 (trezentos e cinquenta e dois) negócios instalados na área do Parque do Povo, constituídos de pontos fixos divididos em barracas de diversos tamanhos e quiosques que totalizaram 210 (duzentos e dez) estabelecimentos comerciais, e os negócios ambulantes que representaram no total 142 (cento e quarenta e dois) comerciantes. Neste caso, a pesquisa buscou ouvir a opinião dos pequenos comerciantes sobre a terceirização, que desenvolveram suas atividades em pontos fixos, logo, foram entrevistados os representantes dos quiosques, estes se tratavam dos estabelecimentos fixos de menor porte montados na área do evento, os quais correspondiam a 17% do total de negócios ali encontrados, dentre os produtos comercializados por eles predominantemente se tratavam de bebidas e comidas mais simples e populares.

A maioria dos entrevistados relatou que enfrentaram certa dificuldade devido a terceirização, houve um aumento tanto financeiro como nos tipos das taxas pagas para se instalarem no local, alguns tiveram que recorrer a empréstimos, somados a insuficiência de informação e o número de proibições que constavam no contrato aplicado pela a empresa privada aos mesmos. Fora visto a partir da confrontação das condições contidas no contrato e das falas dos entrevistados, que algumas delas não foram devidamente cumpridas pela empresa responsável, também dificultando o trabalho dos pequenos comerciantes. Pode-se afirmar que algumas das dificuldades enfrentadas são consequências da Terceirização, por conta de se tratar de um acontecimento novo, as mudanças trazidas pela nova forma de gestão acabam que sofrendo certa resistência dos outros agentes realizadores da festividade, que em suma, estavam acostumados a medidas mais flexíveis aplicadas pela gestão anterior.

Durante a análise do contrato foram destacadas as cláusulas que abordavam as condições que mais se fizeram presentes nos relatos dos entrevistados, e que interferiram no funcionamento dos negócios, diversos pontos negativos foram mencionados como: a compra de bebidas exclusivamente nos 03 depósitos instalados na área da festa, que não teve capacidade de atender as necessidades dos comerciantes em dias de pico, além da proibição de adentrar com mercadoria adquirida em outros locais; a redução do espaço da festa e a forma como estavam distribuídos os estabelecimentos com a mudança do *layout*, que pode ser identificado pelo método da observação; a inversão de papéis dos patrocinadores, que passaram a atuar como concorrentes diretos nas vendas ao consumidor final, e com promoções. Os pontos citados denotam que houve por parte da empresa responsável falhas na fiscalização e no cumprimento das cláusulas contratuais impostas pela mesma, além de não garantir que a atividade comercial praticada no evento fosse regida pela impessoalidade, com direitos iguais para todos aqueles que praticavam tal atividade. Neste sentido, a administração pública por sua vez, deveria utilizar-se das ferramentas encontradas na lei para interferir e dirimir as incompatibilidades encontradas e os excessos dispostos no contrato e praticados na realização do evento, que mobiliza a economia da cidade e toda a sociedade.

Os pontos positivos mencionados resumiram-se a limpeza da área do Parque do Povo e as atrações artísticas de maior Status na mídia fonográfica atual, contratadas para animar o público que comparecia, mas deve ser ressaltado que a empresa privada efetuou as contratações com base na *check-list* contida no edital licitatório de artistas indispensáveis para aquela edição do São João.

Mesmo com dias de grandes públicos os entrevistados alegaram a que contribuíram para a redução do faturamento na edição de 2017 comparada aos anos anteriores: a falta de

atratividade, como o sistema de som universal que estava proposto no contrato, ou telões que pudessem transmitir os Shows para as barracas e quiosques que estavam fora da área do Palco Principal; a obrigatoriedade de compra nos depósitos internos com preços acima dos aplicados no mercado, que reduziu o poder de barganha dos comerciantes; a falta da venda em consignado; o patrocinador, que além de fornecedor tornara-se um concorrente direto e com preços diferenciados; o fechamento dos portões, dentre outros. Todos estes pontos identificam a interferência da mudança de gestão do evento na baixa do faturamento dos comerciantes, nos resultados obtidos, tendo em vista que as medidas impostas pelo contrato que elevaram os custos operacionais dos comerciantes e reduziram as formas de atrair os clientes.

A partir das entrevistas realizadas durante a pesquisa com os pequenos comerciantes e o método da observação, constatou-se a insatisfação dos mesmos com a terceirização do evento, deve ser levado em consideração que o pequeno comerciante instala-se no Parque do Povo anualmente para melhorar seus rendimentos, para eles o evento trata-se da oportunidade de aumentar seu capital, e a rigidez aplicada pela empresa contratada para promover o evento atrapalhou as perspectivas que o São João proporciona para estes cidadãos.

Para uma avaliação geral da terceirização do evento foi proferida entrevista com o representante de todos os comerciantes que atuam no parque do povo, o Presidente da Associação dos Barraqueiros do Parque do povo. Os relatos do Presidente da Associação confirmam a insatisfação dos comerciantes e o não cumprimento das normas contratuais pela empresa, entretanto, sobre a terceirização do evento, a parceria entre o público e o privado, pode ser entendida pela Associação como um modelo que pode ser continuado, ou seja, a mudança de gestão do evento em si, não condiciona o mau funcionamento dos comércios, mas sim, a forma que a empresa contrata efetua o gerenciamento, neste sentido, os resultados abaixo do esperado pelos comerciantes fora atribuída a falta de capacidade de gerenciamento da Empresa que realizou a 34ª (trigésima quarta) edição do São João da cidade.

Neste caso, pode ser entendido que a Terceirização do evento não se torna um mau para sua realização e a garantia do seu perfeito funcionamento, mesmo considerando que esta se tratou da primeira edição da gestão privada como total responsável pela festividade, devem ser corrigidas as falhas cometidas para que assim, em uma próxima, a gestão privada possa atender os interesses não apenas da administração pública, mas a de todos os agentes que fazem acontecer a festa durante os 30(trinta) dias.

Conclui-se que a ação da PMCG em terceirizar a realização do evento de São João da cidade atingiu o objetivo de redução de custos propostos, tratou-se de algo inovador para o evento e acentuou a necessidade da gestão pública em fiscalizar e controlar os contratos de

administrativos estabelecidos, devendo levar em consideração a opinião de todos os atores que fazem parte da festividade, e para isso pode utilizar-se da ferramenta de gestão participativa esta presente no setor público.

Durante a realização da pesquisa pode ser percebido certo desconforto por parte dos entrevistados, medo de falar, de se posicionar contrário ao modelo de gestão que foi estabelecido, como mencionaram alguns dos pequenos comerciantes a possibilidade de serem coagidos e perderem o direito de participarem do evento na edição seguinte.

## **REFERÊNCIAS**

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 14 fev.2018

BRASIL, Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para a contratação da parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm)>. Acesso em: 14 fev.2018

BRASIL, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Parcerias Público-privadas**. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/desenvolvimento/parcerias-publico-privadas>>. Acesso em: 12 fev. 2018

BRASIL, **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, nov. 1995.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Democracia, estado social e reforma gerencial. **RAE**, São Paulo, n.1, p. 112-116, 2010.

CAMACHO, Bruno Sanna. **Parcerias Público-Privadas**. Conceito, princípios e situações práticas. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI62352,41046-Parcerias+publicoprivadas+Conceito+principios+e+situacoes+praticas>>. Acessado em 12 fev.2018.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da língua portuguesa**. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 11 jan.2018

JACOBI, Pedro; PINHO, José Antonio. **Inovação no campo da gestão pública local: Novos desafios, novos patamares**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

MARTINS, Paulo Emílio Matos; PIERANTI, Octavio Penna. **Estado e gestão pública: visões do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

NEVES, Marcelo; LIMA, Denise Hollanda C. Ocupação por terceiros de espaço físico em bens imóveis de órgãos públicos: análise da juridicidade. **Revista do TCU**, n. 108, p. 44-50, 2007.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Disponível em: <[https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual\\_de\\_metodologia\\_cientifica\\_-\\_Prof\\_Maxwell.pdf](https://adm.catalao.ufg.br/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf)>. Acesso em: 11 jan.2018

PARADELA, Victor; COSTA, Marília Maragão. **Modelagem de organizações públicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

PEREIRA, José Matias. **Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais**. São Paulo: Atual, 2008.

PEREIRA, José Matias. **Manual de gestão pública contemporânea**. São Paulo: Atual, 2008.

SALDANHA, Clezio. **Introdução à gestão pública**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, José Maria Alves da. Administração pública e cultura patrimonialista. **Revista práticas de administração pública**, Santa Maria, n. 1, p. 25-41, 2017.

TEIXEIRA, Marco Antonio Carvalho. **Estado, governo e administração pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

## **ANEXOS**



## ANEXO 01

O presente roteiro será utilizado como base para coleta de dados por meio de entrevista semiestruturada com os pequenos comerciantes instalados no Parque do povo em decorrência do evento: O Maior São João do Mundo, realizado em Campina Grande – Paraíba, no período de 02 de junho a 02 de julho de 2017.

### ROTEIRO DE ENTREVISTA:

1. Qual o tipo do seu comércio? (venda de bebida e/ou comida).
2. O comércio funciona apenas no parque do povo durante o período do evento ou o estabelecimento pode ser encontrado em algum ponto da cidade mesmo fora do período do São João?
3. Há quantos anos o comércio é instalado no Parque do Povo?
4. Quantas pessoas trabalham no negócio localizado no parque do povo durante o evento? São familiares e/ou terceiros?
5. Qual o investimento foi feito para instalar-se no parque?
6. Quais as dificuldades para a instalação?
7. Utilizou algum empréstimo/financiamento? ( ) sim ( ) não
8. Caso a resposta for positiva: teve algum incentivo por parte dos organizadores ou foi iniciativa particular?
9. Como aconteceu o processo de seleção/inscrição para instalar-se e participar do evento?
10. Para instalar-se no evento, você assinou algum contrato com a prefeitura e /ou com a empresa contratada para organizar o evento?
11. Qual a sua opinião em relação à terceirização da festa? (qual a opinião do comerciante em relação à privatização da realização do evento?).
12. O faturamento (ganhos R\$) aumentou ou diminuiu em relação ao ano passado? Quantos por cento? Cobriu os custos de instalação?
13. Referente à pergunta anterior: a mudança do responsável pela organização do evento e a estrutura, influenciaram no faturamento deste ano?
14. O que melhorou e o que piorou este ano? Em relação ao comércio (vendas) e em relação ao evento?
15. Quanto representa para seu comércio o faturamento (ganhos) obtido durante o São João em relação ao restante do ano?
16. Como avalia as relações com a prefeitura e com a empresa contratada para realizar o evento?
17. Quais mudanças poderiam ser feitas para melhorar a situação dos pequenos comerciantes no próximo ano?
18. Como ficou sabendo da terceirização do evento? Teve acesso ao edital de terceirização e /ou ao contrato entre a prefeitura e a empresa contratada?
19. Em caso de dúvida a quem recorriam? A prefeitura ou a empresa contratada?
20. Existia comunicação (diálogo) entre os comerciantes e os responsáveis pela realização do evento? Se sim, como era feita?

## **ANEXO 02**

O presente roteiro será utilizado como base para coleta de dados por meio de entrevista semiestruturada com o Presidente da Associação dos Barraqueiros no Parque do povo em decorrência do evento: O Maior São João do Mundo, realizado em Campina Grande - Paraíba, no período de 02 de junho a 02 de julho de 2017.

### **ROTEIRO DE ENTREVISTA:**

1. Há quanto tempo funciona a associação?
2. Quais eram as perspectivas almejadas pela associação para o São João de 2017?
3. Como foi trabalhada a notícia da terceirização do evento e qual o posicionamento da associação?
4. Pontos positivos e negativos em relação aos contratos e a estrutura do evento?
5. Ao fim dos 30 dias, qual a avaliação que a associação faz sobre a terceirização da organização do evento?
6. Uma breve comparação com os anos anteriores.